



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região** usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados António Gaspar da Silva (PSD), Rogério Serpa (PS), Renato Moura (PSD), José Gabriel Lopes (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Manuel Valadão (PSD) e Manuel Serpa (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à leitura dos **Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia Regional dos Açores**, apresentados ao abrigo do artigo 32º do Regimento, e que foram os seguintes:

- **Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação** - Deputado Albano Pimentel (PS);
- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos** - Deputado Artur Martins (PSD);
- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros** - Deputado António Gaspar da Silva (PSD);

Na discussão deste relatório usou da palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP). Na sequência do mesmo interveio o Sr. Deputado Carlos Teixeira (PSD).

- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais** - Deputado Victor Cruz (PSD);
- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais** - Deputado Fernando Fonte (PS).

Seguidamente foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Escaravelho Japonês - Abrandamento das restrições à saída de vegetais da Ilha Terceira.**

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), António Oliveira Rodrigues (PS), Manuel Valadão (PSD), Ricardo Barros (PS), Hélio Pombo (PS), Dionísio Sousa (PS) e Fernando Fonte (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas,

Adolfo Lima.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/89 - Aplicação a diversos estabelecimentos de ensino do regime do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio.**

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Leal (PS), Paulo Valadão (PCP), Borges de Carvalho (PSD), Fernando Fonte (PS), Madruga da Costa (PSD) e Dionísio de Sousa (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Azevedo Rosa, e o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Controlo do exercício da pesca.**

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, tendo a discussão e votação da mesma ficado agendadas para a Sessão seguinte.

Os trabalhos terminaram às 19,55 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Álvaro Pacheco, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madruga da Costa, Manuel Valadão, Tomaz Duarte, Melo Alves, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Dionísio Amaral Medeiros, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Victor Ramos, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Hélio Pombo, João Sousa Braga, José Gabriel Lopes, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Renato Leal, Ricardos Barros, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 49 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar ao **Período de Antes da Ordem do Dia.**

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Manuel Goulart): Da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, da Assembleia da República, um agradecimento pelo acolhimento que lhe foi dispensado quando se encontrou com o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores.

- Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão, do seguinte teor:

"No passado mês de Abril, na Ilha das Flores, houve graves problemas com o abastecimento de farinha para uso industrial;

De acordo com a resolução do Governo Regional nº 164/88 publicada no Jornal Oficial nº 33

- I Série de 16-08-89, aquele produto é passível de apoio financeiro para a constituição de "stocks de segurança".

Tendo em conta o que foi exposto e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe se de 1 de Agosto de 1988 a 30 de Abril de 1989 houve alguma empresa nas Flores a beneficiar de apoio financeiro para a constituição de "stocks de segurança" de farinha para uso industrial e, em caso afirmativo, qual ou quais foram essas empresas.

Assembleia Regional dos Açores, 9 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, António Gomes, do seguinte teor:

"Está em curso a nova safra do atum nesta Região.

Iremos presenciar o habitual movimento dos atuneiros que procuram os portos próprios desta Região, ora para se abastecerem, ora para descarregar o pescado, ou ainda, realizarem estas duas operações.

Acresce nesta área a importância de um cais quando nas proximidades existe uma fábrica de conservas.

Quero-me referir ao cais da Calheta, que infelizmente ainda não foi dotado de iluminação eléctrica, nem com o equipamento para o abastecimento de combustíveis às embarcações.

Com base no exposto, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo Regional quais as diligências que tomou para superar as carências acima referidas.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PS: António Gomes.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão, do seguinte teor:

"Considerando que no Plano para 1989 propõe-se levar a cabo acções relativas à construção e manutenção de caminhos de acesso às explorações agro-silvo-pecuárias e de caminhos florestais (P. 22.10 - infraestruturas físicas), ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que seja informado de quais as acções a ser levadas a cabo durante o corrente ano, na Ilha das Flores, relativamente à construção e manutenção dos referidos caminhos.

Assembleia Regional dos Açores, 9 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, António Silveira e Regina Cunha, do seguinte teor:

"Considerando todo o respeito que a comunicação social nos merece no sentido geral e no caso particular da RTP/A;

Considerando todo o impacto regional a nível de turismo, informação e promoção de cada ilha em si, quanto à ocupação de antena pelo todo que é a Região com os mesmos direitos e deveres;

Considerando o respeito devido às populações de cada ilha;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo Regional resposta às seguintes questões:

1. Porque tem sido a Ilha de S. Jorge penalizada pela ausência nas reportagens da RTP/A?

2. Porque foi afectada a presença desta ilha, no "Jornal de Domingo" transmitidos respectivamente de Angra do Heroísmo e Horta (28 de Março e 2 de Abril)?

3. Se à equipa que realizou esse jornal foi dado o apoio correcto e informativo das ilhas quanto ao seu aspecto geográfico?

4. Em termos de informação televisiva a quem cabe a cobertura da Ilha de S. Jorge? Se à delegação de Angra se à da Horta?

5. Se o departamento que tem S. Jorge sob a sua responsabilidade tem capacidade financeira para realizar os respectivos trabalhos naquela ilha?

Horta, 9 de Maio de 1989.

Os Deputados Regionais do PSD: Regina Cunha e António Silveira."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, José Maria Bairos, do seguinte teor:

"- Considerando que as instalações de frio são estruturas primordiais de apoio às pescas;

- Considerando que a estrutura privada existente em Santa Maria encerrará em fins de Maio;

- Considerando que a estrutura a construir pelo Governo Regional só estará concluída no próximo ano;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero ao Secretário Regional da Agricultura e Pescas o seguinte esclarecimento:

1º Está a Secretaria alertada para a situação que se irá criar com o encerramento da J.O.R.?

2º Qual a alternativa encontrada, em termos de frio, para a safra do atum que se aproxima?

Horta, Sala das Sessões, 9 de Maio de 1989.

O Deputado do PSD: José Maria Bairos."

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado do PS, Fernando Fonte, do seguinte teor:

"Considerando que a Acção Social se destina a assegurar uma protecção especial a pessoas e famílias em situação de carência económica ou social, tendo em vista a satisfação das suas necessidades básicas;

Considerando que as Instituições de Segurança Social ao exerecerem directamente a acção social atribuem prestações pecuniárias que revestem diversos tipos de subsídios;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis solicito ao Secretário Regional da Saúde e Segurança Social que me informe:

1. Qual o número de casos/beneficiários que foram subsidiados pelo Serviço da Acção Social Directa durante o ano de 1988?

2. Qual o montante global dos subsídios atribuídos pelos Serviços de Acção Social Directa no ano de 1988?

Angra do Heroísmo, 2 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PS: Fernando A. S. Fonte."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, Regina Cunha e António Silveira, do seguinte teor:

"- Considerando que as verbas provenientes do FEDER têm representado para a Região um importante contributo para a realização das mais variadas obras;

- Considerando que as Autarquias da Região têm apresentado vários projectos para beneficiarem dessas ajudas;

- Considerando que há projectos apresentados em 1987 e 1988, sem que os interessados tenham neste momento qualquer resposta;

Solicitamos ao Governo Regional e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis o seguinte esclarecimento:

1. Qual a situação dos projectos remetidos ao FEDER pela Câmara Municipal da Calheta, em relação às seguintes obras:

- Rede de distribuição de água à Calheta e Fajã Grande;

- Pavimentação do Caminho Municipal da Fajã dos Vimes;

- Construção do Parque de Campismo da Fajã.

Grande.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Maio de 1989.

Os Deputados Regionais: Regina Cunha e António Silveira."

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Fernando Fonte, do seguinte teor:

"Considerando que a Acção Social é no âmbito da Segurança Social uma das áreas que pela sua importância merece que dediquemos a melhor atenção;

Considerando que não existem nesta área publicações oficiais com dados recentes que nos permitam avaliar a verdadeira extensão da Acção Social na Segurança Social da Região;

Nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicito ao Secretário Regional da Saúde e Segurança Social que me informe:

1. Qual o número de Instituições Particulares de Solidariedade Social, por valências, existentes na Região e com as quais a Segurança Social tenha celebrado acordo de cooperação?

2. Qual o número de utentes por cada uma das valências?

3. Qual o montante de participações pago pela Segurança Social na Região às Instituições Particulares de Solidariedade Social, por valência no ano de 1988?

4. Qual a verba orçamentada para 1989 para pagamento das participações financeiras às Instituições Particulares de Solidariedade Social no âmbito dos acordos de cooperação?

Angra do Heroísmo, 2 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PS: Fernando A.S. Fonte."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, Manuel Valadão, do seguinte teor:

"- Considerando a necessidade de aproximar a lavoura açoreana dos padrões comunitários.

- Considerando que os incentivos ao investimento na agricultura são concedidos quase exclusivamente através do **Regulamento (CEE) 797/85**.

- Considerando as especificidades da nossa agricultura, caracterizada por grande dispersão de parcelas e elevado número de população activa o que tem dificultado a ilegitimidade dos projectos apresentados pelos lavradores.

- Considerando que em consequência disso os investimentos na agricultura têm diminuído e o aproveitamento dos fundos comunitários colocados à sua disposição são reduzidos.

- Considerando ainda que se prevê a breve prazo a revisão do **Regulamento (CEE) 797/85**.

Ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais, solicito ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a aceitação, por parte da Comunidade

Económica Europeia, às propostas de revisão, do Reg. (CEE) 797/85, apresentadas pela Região e feitas no sentido de serem eliminados os principais estrangulamentos e assim permitir o alargamento dos projectos ilegítimos.

2. Quais os incentivos e para quando a sua implementação, que o Governo Regional irá lançar para apoiar a lavoura, nomeadamente quanto a "subsídios e juros bonificados" previstos no PMP 89/92 recentemente aprovado na Assembleia Regional.

Horta, 10 de Maio de 1989.

O Deputado Regional pelo PSD eleito pelo círculo eleitoral da Terceira: Manuel da Silva Ferraz Valadão."

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Fernando Fonte, do seguinte teor:

"Considerando que em Março de 1988 foram aprovadas as normas reguladoras dos acordos de cooperação entre os Centros Regionais de Segurança Social e as Instituições de Solidariedade Social (Disp. Normativo nº 12/88 publicado no Diário da República I Série de 12-03-88);

Considerando que as Instituições recebem pelo desenvolvimento das actividades uma participação financeira, destinada a subsidiar as despesas correntes de funcionamento dos equipamentos ou serviços;

Considerando que algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social consideram suficientes os apoios oficiais concedidos;

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis solicito que o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social me informe:

1. Se os acordos de cooperação celebrados com as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm obedecido às normas definidas no Despacho Normativo nº 12/88 de 12-03-88?

2. Qual o montante mensal de participação pago às Instituições particulares de Solidariedade Social por utente e por cada uma das valências a seguir indicadas:

- Creche
- Jardim de Infância
- Creche e Jardim de Infância
- Lar de Crianças e Jovens;
- Lar de Idosos
- Centro de Dia para Idosos
- Apoio Domiciliário a Idosos
- Centro de Convívio para Idosos.

3. Se o montante das participações financeiras concedidas às Instituições Particulares de Solidariedade Social têm tido em conta o que dispõe o Despacho 8-A/SESS/88 publicado no Diário da República, II Série de 27-04-88?

Angra do Heroísmo, 2 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PS: Fernando A. S. Fonte."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça, do seguinte teor:

"1. Considerando que o princípio da transparência dos actos da administração deve ser um marco que não pode ficar meramente nos programas e planos do Governo Regional;

2. Considerando que qualquer que seja o nível dos actos administrativos (Nacional, Regional e Local) que eventualmente coloquem suspeitas de transparência da sua realização e distorçam o efeito dos seus objectivos, devem ser objecto do tratamento e tramitação que a lei prevê, no prazo que se julgue minimamente possível, com vista ao esclarecimento do facto ou factos em causa;

3. Considerando que em 12 de Dezembro do ano findo foi requerida uma sindicância à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa com fundamento na aplicação, sem critérios, de dinheiros públicos;

4. Considerando que até esta data a administração pública regional ainda não tornou público o resultado da referida sindicância;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional da Administração Interna, os seguintes esclarecimentos:

a) Que motivos justificam que um pedido de sindicância, formulado há 5 meses, ainda persista no anonimato dos Deuses;

b) Para quando se prevê que seja tornado público o resultado do pedido de sindicância formulado em 12 de Dezembro de 1988 à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, Francisco José Silva e Tomaz Garcia Duarte Júnior, do seguinte teor:

"Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos ao Governo Regional resposta para a seguinte questão:

Considerando que contrariamente ao sempre verificado desde que nos mares dos Açores apareceram embarcações vocacionadas para a captura de tunfdeos, este ano as fábricas não receberão peixe aos domingos o que corresponderá à imobilização de parte dos barcos naquele dia da semana;

Considerando que a safra é curta e contingente e face aos possíveis prejuízos advenientes surgiram reacções dos mais interessados canalizadas para a opinião pública;

Pergunta-se:

- Que medidas transitórias vão ser tomadas, se já não o foram, pela Secretaria Regional

da Agricultura e Pescas no sentido de atenuar a situação criada, fundamentalmente em defesa das tripulações da frota residual ainda não equipada com frio?

Horta, 5 de Maio de 1989.

Os Deputados Regionais: Francisco José R. F. da Silva e Tomaz Garcia Duarte Júnior."

Secretário (Manuel Goulart): Deu entrada uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Sr. Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão, recomendando ao Governo Regional que, através da Direcção Regional de Educação Física e Desportos, seja suportada a despesa inerente à realização do torneio de apuramento à Taça de Portugal com os clubes da Associação de Futebol da Horta, a qual mereceu o seguinte despacho: "Baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para parecer até 30/06/89".

Presidente: Não havendo mais correspondência, vamos passar ao período de Antes da Ordem do Dia destinado ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado António Gaspar da Silva.

Deputado António Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desêjo aqui abordar uma questão que anda no quotidiano do País e da Região, e que, com o decorrer destes próximos três anos, se manterá em actualização constante, não fora este um tema que todos os dias traz novos conhecimentos, e no que representarão quanto ao nosso futuro.

Por ordem de envolvimento; em primeiro lugar aos Órgãos do Governo, depois às Autarquias, e depois ao Povo desta Região.

Refiro-me obviamente ao **Mercado Único.**

Temática tão vasta e complexa que desejaria abranger, na perspectiva do povo destas ilhas, no que concerne ao **Espaço Social.**

Com efeito, após a Declaração Solene de Esturgarda, de 19 de Junho de 1983, todos os Estados Membros decidiram promover conjuntamente a democracia, com base nos direitos fundamentais reconhecidos nas Constituições e Legislações dos respectivos Países, Direitos do Homem, Liberdades Fundamentais e Carta Social Europeia, nomeadamente a liberdade, a igualdade e a justiça social.

No artigo 2º do Tratado da C.E.E., visa-se a obtenção acelerada do nível de vida, e no artigo 117º afirma-se que:

"Os Estados Membros, reconhecem a necessidade de promover a melhoria das condições de vida e de trabalho, de mão de obra, e que tal evolução resultará tanto do funcionamento do mercado comum, que harmonizará os sistemas sociais, como da aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas".

Por outro lado, os objectivos sociais, visam sobretudo: **assegurar um elevado nível de emprego, aumento da produção e melhoria das condições de vida e de trabalho.**

Todo este conteúdo social, ainda é mais reforçado com o artigo 21º do **Acto Unico**, e do qual destaco o artigo 118º-A, nº 1 do **Tratado**, que cito:

" Os Estados Membros, empenham-se em promover a melhoria, nomeadamente, das condições de trabalho, para protegerem a segurança e a saúde dos trabalhadores, e estabelecem como objectivo a harmonização no progresso, das condições existentes nesse domínio".

De tudo o que acabei de referir, facilmente se conclui da real dimensão social que a concretização do mercado interno virá trazer-nos.

E isso já se constata não só com aquilo que ouvimos, como também com aquilo que vemos, e no que colocamos em prática.

Recentes documentos de trabalho, e bastante importantes, aprovados nesta Assembleia Regional, como o Programa de Governo e o Plano a Médio Prazo 89/92 com grandes princípios apontados para a obtenção de objectivos inseridos nas consequências do Mercado Unico, quanto a nós, são já o prenúncio duma revolução pacífica que nos conduzirá para o mesmo.

Mas, para além de tudo isto, e que em si, **somente não basta**, torna-se necessário criar também aquilo que se chama o **Espaço Social Regional**, para que receios legítimos se possam dissipar.

É que, na verdade, aquilo que se deseja em termos de **Espaço Europeu**, não poderá surgir de modo algum, sem que o **Espaço Social** esteja verdadeiramente consolidado.

O povo dos Açores, se deseja que o Grande Mercado Europeu crie crescimento económico e pleno emprego, por outro lado, deseja que exista uma política social verdadeiramente baseada na solidariedade e justiça social, e, por outro lado, não deseja que esse Grande Mercado seja um objecto puramente liberal, que assegure somente a liberdade das mercadorias e dos capitais, em proveito de alguns poucos.

Para tal, pensamos que os **direitos e regulamentos nacionais**, por ausências práticas de políticas sociais comunitárias, não devem de modo algum ser enfraquecidos, sem que sejam criados a nível comunitário, direitos equivalentes ou novos, que permitam assegurar a regulação social deste Grande Mercado.

Assim, em meu entender, e para que o referido **Espaço Social** comece a ser algo que deve começar a tomar forma em termos convergentes, todos nós, que temos grandes responsabilidades nesse sentido, teremos de preocupar-nos em começar a analisar as situações sociais da **Europa**, compará-las com as do nosso País, e pensarmos nos

seus efeitos, transpostos à realidade da Região, para que consigamos, mais tarde, fazer face aos nossos actuais e futuros problemas.

É que, para além do Mercado Unico vir de facto aumentar a competitividade das empresas, originando desenvolvimento económico e social com a consequente criação de novos postos de trabalho, poderá também, e por outro lado, acentuar alguns desequilíbrios regionais, através da canalização de investimentos e trabalhadores melhor qualificados para os grandes centros, uma vez que estes possuem maior capacidade em termos de infraestruturas.

Daf as preocupações para as questões sociais, que possam surgir para nós açorianos, e, bem assim, um desejado **Espaço Social** que há necessidade de ir criando:

- Com a aproximação das nossas condições de vida aos demais cidadãos.

- Com a melhoria dessas mesmas condições de vida e de trabalho.

- Com a redução das assimetrias sociais e económicas.

- E, com a duplicação dos Fundos Estruturais para a definição destas novas regras.

Na nossa reduzida dimensão, dispersão geográfica e populacional intra-regional, distância dos Continentes, todo esse nosso esforço terá que ser gigantesco, para a satisfação das nossas necessidades sociais fundamentais.

E daí o ter de haver uma atenção especial por parte dos poderes públicos a vários níveis, de forma a aumentar o investimento na educação, formação dos trabalhadores e dos jovens, e também na procura do primeiro emprego em profissões adequadas ao progresso da economia regional.

Para isso, também se torna necessário que, relativamente à Região, exista uma maior percentagem de financiamento comunitário, aumento das disponibilidades financeiras com a promoção das transferências directas para a Região dos respectivos Fundos Comunitários, bem como uma coordenada integração dos três Fundos Comunitários e demais Instrumentos Financeiros, com o Plano de Desenvolvimento Regional, de modo a potenciar, pelo melhor possível, todos os nossos recursos disponíveis.

Para além disso, os níveis de poupança dos Açores, em nosso entender, teriam que ser aqui aplicados sem limitações ao crédito e como reforço dos incentivos ao investimento produtivo.

E daqui, mais uma vez, a envolvente social dever localizar-se no centro desse universo, para que os trabalhadores e todo o povo dos Açores obtenham um desejado nível de vida, e consequente satisfação das suas necessidades fundamentais, com base no diálogo social, como essencial à construção desse Mercado Unico Europeu, com o respectivo **Espaço Social**.

Tudo isso, com o quadro sócio-económico dos Açores, a referir que:

- O nível de actividade económica em 1987 se apresentar superior aos dois anos anteriores;
- O mercado de trabalho denotar um bom ritmo de criação de postos de trabalho permitindo a diminuição da taxa de desemprego;
- Os preços ao consumidor manterem uma tendência de atenuação do aumento da taxa de inflação;
- A população apresentar um crescimento moderado e uma taxa média anual de 0,7% desde Março de 1981;
- Notar-se uma progressiva terciarização da economia regional;
- A nossa população activa situar-se em 96.300 pessoas em 1987 (mais 2.000 que em 1986);
- A nossa taxa de actividade e participação no trabalho situar-se em 62,4% em 1987;
- As nossas taxas de desemprego situarem-se em 1987 nos 5% (sentido lato) e 4% (sentido restrito).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O ligeiro quadro sócio-económico acabado de referir, apesar de positivo, de modo algum poderá induzir-nos a ficar indiferentes às grandes questões relacionadas com o Mercado Único, e com o desejável **Espaço Social** que se pretende construir nestes próximos anos.

Tão pouco se pode, teimosamente e friamente, continuar a pensar que a redução das taxas inflacionárias se podem somente obter através da redução de fluxos monetários e limitações ao crédito, bem como com a contenção salarial, abaixo das reais taxas de inflação, uma vez que, com estas medidas, se provoca aquilo que se chama "**insatisfação social**" e "agitação social", sempre prejudiciais à estabilidade política, paz social, e nada propicientes à criação desse desejável "**Espaço Social**".

Como tal, em termos de relançamento sócio-económico na Região, fazemos nossas as palavras de Jacques Delors, perante o Comité Económico e Social das Comunidades Europeias em 23-11-88, que cito: "O projecto de relançamento europeu é, antes de mais, económico; **no entanto**, o **Acto Único** prevê outros objectivos, entre os quais a "**Dimensão Social**".

Recusar o debate sobre um destes objectivos equivale à ruptura de um contrato matrimonial". (fim de citação).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se na **Europa**, cujo dia se comemorou e lembrou aqui ontem, pretende-se criar um **Estatuto da Sociedade Europeia**, como verdadeiro complemento do Mercado Interno e convergente ao **Espaço Social**, não será demais lembrar aqui as nossas especificidades de Região Ultraperiférica, porque é inegável que qualquer um de nós presentes deseja que a concepção de **Espaço Social da Europa** tenha

em consideração as nossas realidades práticas. Disse.

(Aplausos do PSD e Governo)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, permitam-me abusar da vossa paciência, ilustres colegas, para trazer a esta Câmara novamente o problema premente da fábrica de lacticínios da Ilha das Flores.

Incluída já na Resolução 477/87, a sua concretização parece neste momento bastante longe da realidade.

Realidade essa, que é, como Vossas Exceclências muito bem podem avaliar, uma das condições essenciais para a sobrevivência dos lavradores da Ilha das Flores, após a nossa entrada na CEE, como já aqui foi dito.

Acontece, porém, que tendo sido ultimamente contactado sobre este assunto por muitos lavradores da minha Ilha e tendo procurado saber, junto da recém criada União das Cooperativas da Ilha das Flores, a razão deste impasse, me foi respondido que não tinham neste momento sequer possibilidades económicas de pagar as sisas e as escrituras dos terrenos destinados à implantação da referida fábrica.

Mais uma vez surge nesta Câmara, através dum deputado interessado unicamente no bem da sua terra, um alerta ao Governo, para que este problema seja tomado, o mais rapidamente possível, na devida conta, por ser um problema que todos reconhecem como de importância vital na sobrevivência dos nossos lavradores.

De certa forma ligado com este assunto lavoura, permitam-me focar outro caso, também de interesse para os lavradores da minha terra. A Delegação do IACAPS na Ilha das Flores pode dizer-se que não vive, mas vegeta. Criada com a finalidade de facilitar o acesso dos lavradores a adubos, sementes, alfaías agrícolas e outros artigos, de que eles necessitam durante o ano, para prosseguirem a sua laboriosa vida, esta entidade, nem com os adubos chega a tempo e quando chega é sempre em quantidades que não satisfazem a procura e, por vezes, aqueles mesmo sem preço definido e no que diz respeito às restantes funções para que foi criado o IACAPS, os seus armazéns encontram-se habitualmente vazios. Acontecendo também que, o que vende por vezes chega ao lavrador por um preço superior àquele que qualquer pessoa encontra no mercado.

Nesta hora, pedia ao Governo uma intervenção urgente sobre o assunto, se é que ele deseja realmente, como eu tento acreditar, no desenvolvimento organizado e harmonioso da lavoura de toda a Região e não só de parte da mesma.

Mais um problema também relacionado com a lavoura, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de há tempos a esta parte, a análise butirosa do leite, fornecido pelos lavradores à firma Martins & Rebelo, é única e simplesmente efectuada pelos funcionários da referida firma, sem que, como em anos anteriores, uma entidade imparcial, ou que o devia ser por direito, proceda simultaneamente a análise idêntica, para defesa da lavoura. Não é que duvidemos da seriedade dos funcionários da firma Martins & Rebelo, mas quando se compra, ou se vende, há que haver a certeza de se poder afastar, da parte dos lavradores, qualquer suspeição sobre o valor do seu produto. Não esqueçamos que é sobre o valor butiroso do leite que incide o preço do mesmo, e não é justo que seja avaliado apenas pelo comprador.

Tenho dito.

(Aplausos do PS e PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de usar da palavra para, na sequência da intervenção que aqui foi proferida pelo Sr. Deputado Rogério Serpa, prestar alguns esclarecimentos que me parecem úteis a esta Assembleia.

O Sr. Deputado referiu-se aqui a uma questão importante para as Flores, que é a da fábrica de lacticínios - mais uma matéria incluída na já célebre Portaria 477/87. E a primeira referência é registar com agrado que o Sr. Deputado vê nessa resolução virtualidades e nomeadamente na construção da fábrica de lacticínios, matéria esta que vinha sendo, como sabe, tratada ainda antes do Sr. Deputado ser Deputado nesta Assembleia.

Mas parece-me importante aqui fazer algumas precisões, porque na sua intervenção (se bem a entendi) fazia referência que essa realidade era uma realidade que estaria longe. Não é essa a minha perspectiva e digo-o, apoiado num officio que recebi recentemente da Presidência do Governo Regional dos Açores, que contém resposta a todas as questões que o Sr. Deputado estará recordado de eu aqui ter levantado quando da discussão do Plano de Médio Prazo e do Plano e Orçamento para 1989.

O Governo enviou-me uma resposta, por escrito, sobre todas essas questões - e que consta do officio 389, de 27 de Abril último - e que relativamente a esta matéria refere o seguinte:

"Em relação à fábrica de lacticínios aguarda-se apenas a compra dos terrenos, a ser suportada pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, por parte da União de Cooperativas, para se passar à fase de projecto.

Há possibilidade de a obra avançar ainda durante o presente ano."

Portanto, não estará na posição que o Sr. Deputado referia: de a considerar longe da realidade.

Para além do mais, diz que obteve informação de que a União de Cooperativas não estaria em condições de poder efectuar a compra por falta de verbas para o efeito. As verbas estão garantidas, como sabe. Simplesmente, também sabe que o Orçamento apenas entrou em vigor há uns poucos dias e, nessa medida, seria impossível que neste momento nas Flores já existisse toda a verba destinada à compra dos terrenos.

Todavia, saberá o Sr. Deputado (e se os lavradores que consigo falaram disso não o informaram) que se contactar a Direcção da União de Cooperativas será informado de que existe nas Flores, neste momento, uma verba, que foi enviada pela Secretaria e que é destinada às despesas administrativas e nomeadamente àquelas que se prendem com as escrituras que vão ter de ser feitas.

Simplesmente, os terrenos neste momento não estão comprados, por uma razão que é simples: é que para a compra dos terrenos, como sabe, é necessário que eles estejam registados na Conservatória do Registo Predial e, como sabe também, particularmente na Ilha das Flores, muito poucos são os prédios que se encontram registados e daí que haja que proceder ao registo de todos eles para depois poderem ser feitas as escrituras.

Portanto, o atraso nesta matéria não se deverá à responsabilidade do Governo de não enviar o dinheiro, nem se deve à responsabilidade da Direcção da União de Cooperativas, que, embora os seus gestores sejam pessoas que não são remuneradas para o efeito, têm, nesta matéria, dado todo o seu empenho e têm perdido com isto muito tempo do seu próprio trabalho.

De maneira que julgo que é importante esta precisão e também a leitura desta parte do officio, para que a Assembleia fique esclarecida sobre esta matéria e também o Sr. Deputado Rogério Serpa, que pelos vistos não dispunha ainda de informação tão completa sobre isto.

Isto é uma informação que interessa a toda a Assembleia, porque, enfim, a Ilha não é apenas do Sr. Deputado, mas, afinal de contas, é da Região e de todos nós!

Muito obrigado.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência daquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Renato Moura, eu de facto também,

como agricultor, tenho acompanhado o drama que, de certa forma, têm vivido os agricultores da Ilha das Flores e não só.

O Sr. Deputado disse, citando o officio que recebeu da Presidência do Governo, que provavelmente a construção da cooperativa começaria durante o corrente ano, o que seria do total agrado dos agricultores da Ilha das Flores.

Todavia, eu perguntava-lhe o seguinte:

- Como é que será possível começar a construção da cooperativa durante o corrente ano, se ainda não foram adquiridos os terrenos, se os mesmos não estão registados (e isso, como é óbvio, acarreta certas demoras) e, como é natural, certamente não haverá ainda o projecto da cooperativa, porque o projecto só poderá ser feito de acordo com a localização dos terrenos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Comecei por pedir a palavra antes de chegar o meu colega Secretário Regional da Agricultura e Pescas e, de qualquer forma, assumo esse pedido de palavra para prestar um esclarecimento. O esclarecimento é o seguinte:

- Como é óbvio, das palavra aqui trocadas, da primeira intervenção e do que se lhe seguiu, há um forte empenhamento do Governo - expresso através do officio que o Sr. Deputado Renato Moura leu na resolução desta questão. Obviamente que tem encontrado dificuldades - e as dificuldades foram aqui bem expressas por quem conhece profundamente o processo.

Queria reafirmar esse empenhamento na resolução do assunto. As dificuldades existem e são óbvias e nós, com o nosso empenhamento, vamos procurar ultrapassá-las, mas queria acima de tudo distinguir que, neste assunto, como num conjunto de questões, temos recebido uma ajuda extremamente meritória do Deputado Renato Moura (aliás, já hoje reconhecido nesta Câmara) e suponho que, quando se fala em algumas questões relacionadas com as Flores, é, não digo propriamente documento de consulta obrigatória, mas é pelo menos resolução de referência obrigatória a resolução em que o Deputado Renato Moura colaborou em determinada altura e que tem ajudado o Governo a resolver alguns dos problemas com que aquela ilha se debate.

Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Dionfsio de Sousa (PS): É também do "Governo de Combate"!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para responder à pergunta que lhe foi feita.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à pergunta que foi formulada

pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, eu gostaria de dizer que, neste momento, se sabe já quais são os terrenos que vão ser adquiridos e para se fazer o projecto basta saber onde são os terrenos, na medida em que...

Deputado Dionfsio de Sousa (PS): Já está feito!

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Homem, cala a boca!

O Orador: Se quiser esperar, para eu acabar!

Sabe-se onde é que são os terrenos, de maneira que isso permite que o projecto possa ser elaborado com base nisso, na medida em que para fazer um levantamento topográfico não é preciso que os terrenos estejam registados na Conservatória.

Deputado Dionfsio de Sousa (PS): Não está feito!

O Orador: Para além do mais, que fique claro que a culpa dos terrenos não estarem registados quando muito será dos seus proprietários e nunca poderá ser imputada, de modo algum, ao Governo.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das principais características da economia açoriana é o peso crescente que o sector público tem vindo a assumir nas variáveis fundamentais.

Pese embora as intenções recentemente anunciadas pela maioria política regional, no sentido de inverter esta tendência, não se admite que tal venha a acontecer num período razoável.

Daf que todos os comportamentos do sector público regional tenham uma repercussão ampliada no conjunto da economia e da sociedade açoriana, afectando-as determinantemente.

Assim, no actual estado da economia regional, sempre que se verifique irregularidades no funcionamento das finanças da Administração Pública, o seu impacto na vida regional assume proporções alarmantes que importa a todo o custo pôr cobro. Daf que não se possa admitir qualquer situação de arrastamento da crise financeira no âmbito do orçamento regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Membros do Governo:

As graves rupturas da tesouraria da Administração Regional que caracterizaram já parte do ano económico anterior e que persistem acentuadamente na actual gerência, resultantes de incompreensíveis desequilíbrios na implementação orçamental não podem continuar a ser suportadas directamente pelos agentes económicos regionais com o enorme cortejo de efeitos negativos que se repercutem numa incontável cadeia.

Sendo o Governo Regional o maior cliente da economia açoriana, a incapacidade que tem revelado para assumir atempadamente os seus compromissos financeiros, está a gerar uma preocu-

pante crise em todo o sector privado. Admite-se que as dívidas da Administração ao comércio, à indústria e aos serviços dos Açores atinjam já vários milhões de contos.

Entretanto, os responsáveis governamentais mantêm um silêncio comprometedor e gerador de uma incontrolável onda de descrédito que afecta a própria dignidade das instituições.

Paralelamente, empresas regionais com tradição no mercado e possuidoras de saudáveis estruturas financeiras, estão a braços com desequilíbrios financeiros que acarretam acréscimos de custos insuportáveis, porque aguardam indefinidamente que o Governo Regional lhes satisfaça os seus débitos.

Aliás, se muitos destes agentes económicos ainda não manifestaram publicamente o seu desagrado para com o Governo Regional, tal deve-se às dependências em que alguns se encontram e ao receio de retaliações comerciais.

Mas sectores existem que pela sua situação no mercado e pelas condições de fornecedores institucionais da Administração que permitem uma abordagem mais circunscrita.

Foi neste quadro que denunciámos recentemente as anomalias registadas em algumas áreas da saúde.

Na verdade, a 18 de Abril passado, enviámos a esta Assembleia um requerimento em que alertávamos o Governo Regional para a gravidade decorrente do facto de naquela data os Serviços Oficiais só terem pago às Farmácias da Região 50% dos débitos respeitantes ao mês de Dezembro, o que correspondia a um atraso de quatro meses, enquanto no território continental o sistema utilizado pelo Governo da República permitia que já tivessem sido pagas integralmente àqueles agentes económicos as contas respeitante ao mês de Fevereiro.

Entretanto, a 27 de Abril o Governo Regional pagava a algumas Farmácias os restantes 50%. Só que, também indagámos a insólida situação de noutra ilha os pagamentos a certas Farmácias já incluir todo o mês de Janeiro.

Aliás, já suspeitávamos desta eventualidade quando havíamos solicitado ao Executivo que nos informasse se mantinha igual prazo de atraso em toda a Região.

Assim, a par da discriminação praticada pelo Governo Regional entre agentes económicos, conforme a ilha em que se situam, coloca as Farmácias da Região em situação de desigualdade e prejuízo relativamente aos seus similares do continente português.

Foi pois com natural compreensão que no passado dia 6 de Maio tivemos conhecimento de que as Farmácias da Região haviam apresentado ao Governo Regional um ultimatum para que este satisfizesse os seus débitos dentro de determinados prazos, a partir dos quais cessariam o crédito ao Serviço

Regional de Saúde.

Queremos pois desta Tribuna manifestar a nossa total solidariedade para com estes empresários, aliás em perfeita lógica com o requerimento que três semanas antes havíamos subscrito, já que consideramos razoáveis os prazos estabelecidos e que apontam para que o Governo Regional em 31 de Maio tenha integralmente pago os débitos correspondentes ao mês de Fevereiro. Só esperamos, e até exigimos, em nome da moral e da igualdade de direitos, que tais pagamentos sejam processados simultaneamente em toda a Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muitos outros casos de irregularidades de pagamento por parte desta Administração poderiam ser enumerados.

A 27 de Abril, tivemos oportunidade de denunciar uma outra situação aflitiva, também por sinal no sector da Saúde, que abrange os Laboratórios de Análises Clínicas.

Só nas vésperas daquela data é que os serviços oficiais se dignaram satisfazer junto dos laboratórios os débitos correspondentes ao mês de Dezembro, quando todos sabemos que estas empresas prestam alguns serviços que são adquiridos no continente e que têm que ser pagos a 30 dias.

Só nestes dois exemplos, o Serviço Regional de Saúde está beneficiando de créditos que totalizam algumas centenas de milhares de contos sem que, ao menos pague os correspondentes juros de mora previstos nalguns acordos estabelecidos e que ultrapassariam a dezena de milhares de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É todo este quadro financeiro desprestigiante para o Governo Regional que se impõe alterar rápida e definitivamente.

Os buracos do orçamento regional não podem ser, irresponsavelmente, transferidos directamente para os agentes económicos privados.

Se o Governo Regional tem que contrair empréstimos para regularizar a sua situação financeira que o faça já e com total transparência.

Se é verdade que as dificuldades financeiras do Governo penalizam o nosso desenvolvimento, certo é também que o arrastamento desta indefinição e ruptura de tesouraria asfixia a nossa subsistência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para repudiãr as afirmações feitas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nos exactos termos em que foram feitas.

Ninguém poderá estar mais preocupado do que o Governo, obviamente, nem ninguém poderá procurar

com mais empenhamento do que o Governo a resolução da questão (que é uma questão difícil) em relação às dificuldades de tesouraria que tem tido, mas uma coisa é admitir essas dificuldades de tesouraria, nomeadamente em relação a algumas dúvidas relativas ao ano de 88, outra coisa é permitir que as coisas sejam postas como foram.

Em relação a essas dívidas, eu estou em condições de informar esta Assembleia Regional de que elas resultam - como afirmava - de dificuldades de tesouraria, que estão a ser solucionadas durante esta primeira quinzena do mês de Maio, e resultaram essencialmente do atraso com que nos foram enviadas e dos sucessivos adiamentos nesse envio de verbas relativas ao Acordo da Base das Lajes, que obviamente nos causaram dificuldades.

Pergunta o Sr. Deputado por que é que não recorremos a outras soluções. Não recorremos a outras soluções porque nos foram dizendo "é para a semana, é para a semana, é para a semana" e nós fomos esperando pela semana seguinte, até que, finalmente, as verbas chegaram à Região e nos permitem resolver as tais situações que nos preocupam.

Em relação a 1989, a situação é relativamente equilibrada - mesmo a situação das farmácias, aqui referida, que caminha no sentido da sua resolução. E a este respeito também gostaria de afirmar - até com conhecimento de causa - que em relação aos pagamentos às farmácias, fora uma ou outra dificuldade de final do ano, nós temos tido sempre de forma geral, relativamente aos proprietários das farmácias, uma posição mais favorável do que a que era relativa ao Continente.

Claro que o Continente só serve, neste como noutros casos, para referir quando nós, em função de uma qualquer dificuldade de conjuntura, ficamos numa pior situação do que aquilo que acontece no Continente. O Continente não serve de termo de comparação quando nós, em função de uma situação de conjuntura ou de estrutura, estamos numa melhor situação do que o Continente!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Portanto, também gostaria de repudiar esta comparação com o Continente e dizer que efectivamente, neste momento, estamos pior, mas que habitualmente a situação até é de estarmos melhor: cumprimos mais pontualmente essas nossas contas em relação às farmácias.

Para além disto, gostaria igualmente de repudiar um argumento que é introduzido lateralmente, mas que me parece perigoso, pelo menos em relação àquilo que nós sempre defendemos, que é o argumento de que vamos exercer qualquer tipo de retaliação em relação a quem quer que seja que defenda os seus interesses perante nós. Isso não está no nosso procedimento habitual; isso não estará

no nosso procedimento habitual; é algo que nem sequer nos passa pela cabeça; se passou pela cabeça ao Sr. Deputado, enfim, fica a afirmação com quem a fez!

Gostaria também de dizer que é perfeitamente justificável o facto de em algumas ilhas os pagamentos estarem mais adiantados do que noutras. Também aqui queria afastar a tal abordagem, que é feita também lateralmente e deixando sempre algumas reticências, claramente divisionistas, claramente no sentido de dizer que estes são privilegiados e aqueles são prejudicados; que depois são utilizadas, conforme as ilhas, em sentido diferente: é utilizado em S. Jorge em relação à Terceira; é na Terceira em relação a S. Jorge e vice-versa (estas duas ilhas, só porque são as que os Srs. Deputados dessa bancada representam).

O que acontece é que quem paga as farmácias são organismos com autonomia administrativa e financeira, com o seus orçamentos próprios, e é natural que umas tenham tido maior capacidade, em determinado momento, do que outros serviços, que lhe tenha permitido resolver os seus pagamentos com maior rapidez. Quem fala em farmácias em tudo o resto e portanto gostaria também de afastar essa referência lateral e no sentido divisionista.

Gostaria, por último, de afirmar que estamos a procurar resolver o assunto. Ainda recentemente, por informações obtidas do Secretário Regional das Finanças e Planeamento, soube que, durante a semana passada e durante esta semana, a maior parte dessas dívidas de 1988 estão sendo pagas. A situação preocupou-nos e preocupa-nos, pois não é uma situação fácil, mas também gostaria de dizer que é graças à acção do Governo Regional que o volume de negócios de muitas dessas empresas é completamente diferente, dado o dinamismo existente e resultante da nossa acção, e, como em relação a qualquer bom cliente, com certeza que esses empresários terão em conta que se estão relacionando com os seus principais clientes na Região.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, suponho que para um pedido de esclarecimento.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho dificuldade em classificar o pedido de uso da palavra, porque realmente tem várias figuras. Pode ser a de repúdio (a do protesto) uma vez que o Sr. Secretário começou por utilizar a palavra "repúdio".

Eu queria efectivamente devolver essa palavra, que julgo perfeitamente inadequada face à minha intervenção e à correcção da minha intervenção.

Isso só revela, de facto, o nervosismo e

a dificuldade que a minha intervenção traz ao Governo e, no caso concreto, ao Sr. Secretário, que se viu na obrigação de vir a terreiro.

Julgo que, em bom rigor e analisando caso por caso, nada do que eu disse pode de facto ser susceptível de repúdio. Pelo contrário, se este Governo tivesse verdadeira consciência da situação grave que se vive nos Açores nesse domínio financeiro até talvez apreciasse um pouco mais ponderadamente a oportunidade e a ponderação das palavras que eu utilizei na minha intervenção.

Mas, pelos vistos, o Governo desconhece a gravidade da situação que está criando à economia dos Açores e aos agentes económicos desta Região e portanto usa uma linguagem que nada tem a ver com a situação real - uma linguagem meramente política, de rotulagem -, que rejeito totalmente e estou certo que as pessoas conscientes também o fazem.

Em primeiro lugar, se me permite, o Sr. Secretário diz que na verdade é uma situação de ruptura financeira da tesouraria que se arrasta, para a qual estão procurando solução e que dentro de algumas semanas vão resolver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Todos nós assistimos, depois das eleições, logo a seguir à posse do Governo, a declarações públicas televisivas, feitas pelo responsável das finanças desta Região, relativamente a essa matéria.

Na altura até não foram divulgados números sobre o buraco orçamental já existente, por razões de que "o segredo é a alma do negócio" e que não convinha tornar isso público, perante a insistência da Comunicação Social, que já na altura tinha consciência da gravidade da situação: já se falava em milhões; discutia-se se era 2, 3 ou 4 milhões! O Governo Regional, através daquele porta-voz, limitava-se a dizer que não eram 5, eram menos, mas não dizia quanto era!

Sr. Secretário, vir repetir hoje, 6 meses depois, esse tipo de situação não convence ninguém, muito menos esta Câmara e esta Assembleia.

- 2ª questão:

O Sr. Secretário diz que os nossos agentes económicos devem ficar satisfeitos porque têm o Governo como bom cliente e um bom cliente, inclusivamente, até possivelmente deve merecer um tratamento especial. Ora bem, é de facto esse tratamento especial que o Governo está merecendo!

Todos nós sabemos (e eu disse na minha intervenção) o peso excessivo que este Governo, através da Administração Pública que ele criou, tem na economia regional. Ele é de tal sorte que o Programa do Governo, que foi aqui presente, e o Plano de Médio Prazo apontam claramente

para alterar esse estado de coisas. Enfim, é a vossa política de privatizações e tudo isso que nós sabemos.

Só que a situação real é esta: o Governo Regional é o patrão da economia açoriana; o Governo Regional é o maior cliente da economia açoriana. Esse estatuto deve obrigar o Governo Regional a ser um cliente exemplar, a ser um patrão exemplar e não caluteiro e um mau pagador!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS e CDS)

O Orador: Portanto, esses argumentos devem ser utilizados, para que o Governo reflita sobre o papel que está tendo nos Açores e na economia regional!

De resto, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário, eu não disse - e posso reler (tive o cuidado de escrever) a citação relativamente ao receio...

Presidente: Sr. Deputado, tem mais um minuto.

O Orador: Sr. Presidente, eu tenho pena. As perguntas foram tantas. Mas sei que o Sr. Secretário vai-me fazer uma pergunta para me dar a oportunidade de eu depois poder responder outra vez!

(Risos do PS)

O Orador: Relativamente aos comerciantes e aos agentes económicos, nós sabemos que, por dependências várias (foi isso que eu disse) e por receio de retaliações comerciais - receio deles (eu não disse que eles tinham ou não fundamento para esse receio) -, quando há um agente económico ao qual o Governo lhe deve 40, 50 ou 60 mil contos (é um comerciante das nossas praças), esse comerciante tem que pensar duas vezes se vai denunciar isso publicamente e tem medo de o fazer, pois a sua subsistência depende efectivamente deste Governo! E eu sou Deputado para trazer sem complexos esses problemas a esta Assembleia!

Presidente: Sr. Deputado, pedia-lhe que efectivamente suspendesse...

O Orador: Espero que me dêem oportunidade de eu continuar estas explicações.

Presidente: Certamente que terá, ao longo destes dias, oportunidade para dar respostas!

O Orador: Peço ao Sr. Secretário que me faça mais perguntas, porque eu queria acabar de responder!

(Risos do PS)

Deputado Rui Melo (PSD): Olha o líder da oposição!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Olha o parvo da maioria!

Presidente: Voltando às nossas inscrições, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A actividade agro-silvo-pecuária nos Açores tem passado no decurso dos últimos anos por várias facetas.

No final da década de 70 e princípios da de 80 atravessou um período de substancial melhoria devido em grande parte a factores externos anormais mas, sobretudo, ao esforço desenvolvido pelo Governo Regional no sentido de melhorar as condições de vida e de trabalho dos nossos agricultores, retirando-os do atraso a que vinha sendo sujeito o sector.

Esse período correspondeu a um situação que não se pode considerar normal e, à medida que nos aproximamos das condições externas normais, é notória alguma dificuldade com que actualmente se confrontam os nossos lavradores.

A política agrícola emanada do Governo Regional foi, e continua a ser, desenvolvida no sentido de contribuir para que as nossas explorações agro-pecuárias criem as condições estruturais capazes de dar resposta aos desafios que nos são colocados pela concorrência, dando, por outro lado, um forte incentivo à criação de organizações de produtores.

A orientação é correcta e cada vez mais o subsídio fácil e imediatista tem vindo a ser substituído pela ajuda, por vezes subsidiada, capaz de gerar conhecimentos a criar estabilidade e segurança ao agricultor e à sua exploração.

É notória essa preocupação nos programas do PMP 89/92, consubstanciada num esforço de verbas, e na criação de uma orgânica nova da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que procura dar uma maior dinâmica de actuação junto da lavoura.

Dando forma a essas intenções estamos nós já neste período legislativo perante a análise de várias propostas de Decreto Legislativo Regional que irão ser apreciadas durante a semana em curso.

Por outro lado, tem-se procurado aumentar a eficácia da aplicação à Região do Regulamento Comunitário 797/85 através de propostas de alteração apresentadas à Comunidade por forma a que venham a ser enquadrados projectos que presentemente se tornam de elegibilidade impossível e, paralelamente, a preparar diplomas regionais que, na medida do possível, o substituam, como por exemplo os apoios, que em breve irão ser lançados, para construções rurais e aquisição de máquinas de ordenha.

Não podemos no entanto esquecer que alguma ineficácia da aplicação deste Regulamento incide nos apoios aos investimentos (alguns) e que muitos dos estrangulamentos são de origem interna e merecem o esforço de todos os intervenientes interessados no processo de desenvolvimento da nossa agricultura.

Outras ajudas, como por exemplo as indemnizações compensatórias, têm vindo a ser canalizadas

para a Região de forma substancial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas breves considerações vêm a propósito de algumas afirmações incorrectas por parte de elementos da oposição.

É certo que a oposição ao longo dos tempos tem vindo a mudar a sua atitude quanto a vários aspectos.

A denominada monocultura da pastagem, ou da vaca como alguns lhe chamam, foi altamente combatida quantas vezes a despropósito.

Chegou-se mesmo a falar na monocultura da criptoméria e, mais recentemente, na do eucalipto.

Presentemente essa atitude, por parte da oposição, mudou. Já se defende que as nossas potencialidades estão de facto no aproveitamento das nossas condições edafo-climáticas e de solos favoráveis e já não se está contra a exploração leiteira.

Enfim, tarde é o que nunca chega.

Mas agora surge, duma parte da oposição, um novo tipo de crítica, melhor dizendo actuação política, talvez mais subtil mas também pouco honesta.

Ela apresenta duas formas:

- Por um lado, o ataque pessoal e directo, dizendo junto dos lavradores, à boca pequena, que determinado deputado do PSD produziu afirmações, do género: "a lavoura está bem e não tem razão para se queixar", faltando neste exemplo concreto inteiramente à verdade, ou então, distorcendo aquilo que se ouviu, omitindo factos, enfim, optando pelas meias verdades.

Por outro lado mostrando as suas propostas de alteração do PMP, recentemente discutido, propostas essas que não passam de enxertos às propostas do Governo, como é o caso dos "subsídios e juros bonificados", afirmando que o facto do PSD ter votado contra aquela proposta "salvadora" é a prova de que este Governo e o PSD estão contra a lavoura.

Claro que quem utiliza estas "tácticas" não mostra, a esses mesmos lavradores, as propostas do Governo que foram aprovadas pelo PSD, com os votos contra da oposição, que falavam em - e passo a citar - "apoios à produção através da concessão de subsídios e bonificação de juros", fim de citação de um parágrafo da página 18, do PMP 89/92 - ANEXO.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É contra esta forma de actuação política primária e comezinha que desejo apresentar o meu veemente protesto.

E não é tanto pela preocupação do ataque pessoal falso, pois a verdade acaba sempre por vir ao de cima, embora os estragos da mentira nunca sejam totalmente destruídos.

É mais porque o tempo que se gasta a fazer

a inevitável contra-informação, para que a verdade seja reposta, é bem mais útil em trabalho efectivo e há tanto trabalho a fazer.

É também porque ao criar a confusão nas pessoas contribui-se para o descrédito do trabalho político, que se faz e que deve ser sério.

A credibilidade política não impede o confronto político partidário que é salutar mas quando feito com verdade.

O Povo dos Açores sempre se distinguiu aqui e além fronteiras por ser sério, honesto e trabalhador.

Saibamos portanto corresponder à confiança que as pessoas depositaram em nós.

(Aplausos do PSD e Governo)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Quando o Senhor Presidente desta Assembleia abre o período regimental "para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região" poderá perpassar pelo espírito de alguns, presentes nesta sala, a dúvida relativa à importância de várias temáticas aqui trazidas.

É que, dispersos por nove ilhas, sentindo e vivendo os problemas que afectam as populações, os Deputados estão sujeitos a toda uma carga manifestamente subjectiva na intuição e percepção da expressão "relevância política".

Muitos problemas aqui levantados, parecendo de somenos importância, porque circunscritos a determinada zona, afectando pequenos grupos, poderão não ter a relevância política de um assunto marcado pela globalidade regional, badalado pelos Órgãos de Comunicação Social, tema convergente de análise, suscitando permanente discussão, mas não marcantes e a resolução dos mesmos fundamental para uma melhor vivência das nossas populações. Devem inserir-se no contexto regional, exigindo a solidariedade que é apanágio de todos os que pensam - e todos pensamos - que, embora vivendo em ilhas, nenhum homem é uma Ilha.

Esta pequena nota preambular dá-me certo alento para focar alguns problemas relativamente à Ilha do Pico, cuja solução tarda com todas as consequências daí advindas.

Nesta tribuna e muito antes das novas lanchas "Cruzeiro" sulcaram as águas que envolvem o grupo central e, nomeadamente, o canal do ancestral abraço ilhéu diário e ritualmente cumprido ao longo dos anos, manifestei a minha satisfação por tal empreendimento.

Hoje, digo, sem qualquer reboço, que foi um salto qualitativo digno de registo, um sopro de modernidade nas condições oferecidas às populações destas ilhas, sobretudo às do Pico. É que os seus habitantes foram sempre os grandes con-

quistadores, os grandes sonhadores e os grandes sofredores do canal.

Não podemos é, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, admitir que o doentes do Pico condenados "ad eternum", depois de definida a política de saúde para a Ilha, à travessia dolorosa do canal, sejam tratados de um modo tão pouco digno, profundamente chocante.

Não vou repetir os argumentos aqui já uma vez expendidos. Mas de facto custa a perceber como é que uma lancha com as dimensões e o nível do Cruzeiro do Canal não possui um local apropriado que proporcione aos doentes o mínimo de conforto e um acompanhamento, em termos satisfatórios, de enfermeiros e familiares.

Custa a perceber como é que ainda não foi possível a aquisição de macas apropriadas para um canal de águas agitadas, que permitissem maior conforto aos doentes, melhor acompanhamento aos enfermeiros e sobressaíssem, de algum modo, das malas e caixotes que os rodeiam.

Há coisas que têm limites. Gostaria de dizer que as macas que transportam os doentes do Pico para o Faial não terão mais de um palmo acima da terra e que depois dos doentes virem para o Faial elas voltam ao Pico (as pessoas que frequentam o cais da Madalena sabem) e estão ali horas no chão, em cima da terra e passam por cima delas. As pessoas que vão para a lancha vêem aquelas macas ali abandonadas, rasteiras, cheias de poeira. Acho que isto é um espectáculo pouco digno e que não pode repetir-se! É fácil acabar com ele! Eu pergunto: por que é que não se acaba com este espectáculo degradante? O que continua a acontecer dána a alma, envergonha os espíritos e provoca escândalo. Lamento ter de voltar a este assunto, mas há que dizer: Basta! Já lá vai um ano, aquando da visita do Governo Regional à Ilha do Pico, este assunto foi levantado, discutido e todos concordaram na rápida resolução do problema. Poderá não haver aqui grande relevância política, mas a nossa dor e a dos outros são relevantes e merecem-nos o máximo de respeito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sempre na onda dos Cruzeiros congratulo-me com o movimento de passageiros entre as Ilhas Pico-Faial, cada vez mais acentuado, o que vem comprovar a tese de que o progresso da Ilha do Pico nas áreas comercial, industrial, turística e a melhoria das suas infraestruturas e do sistema de saúde, (porque existem melhorias nestes sectores!), não diminuíram a procura. Ainda bem que hoje se viaja por prazer, para confraternizar e para festejar! Isto é altamente positivo! O que não é positivo e, pelo contrário, é extremamente gravoso, são as graves lacunas que obstam a que o porto terminal da Madalena

tenha um funcionamento correcto em sectores fundamentais. É inadmissível que a água ainda não tenha chegado a esta infra-estrutura com dimensão importante em movimento de passageiros e em descarga de pescado, palco do grande arranque no sector piscatório.

O casinhoto construído à laia de gare, que creio firmemente ser provisório, tem sanitários que não funcionam por falta de água. E é vê-los, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, utentes das lanchas (201 mil seiscientos e tal, num ano, entre duas ilhas de 15 mil habitantes), grupos de turistas à procura de um lugarinho... (não haverá aí um lugarinho?!...) Não o há! Há é que aguentar! A não ser que se escolha um lugar detrás de um tetrápodo ou no esconderijo facilitado pela borda de um barco!

Para muitos isto pode não ser relevante, mas, de certeza, pode matar pela razão a relevância de vários sonhos e projectos. É uma recepção muito pouco condigna, tremendamente caricata. Acho que se deve dizer: - Sem comentários.

E que dizer das dezenas de traineiras que diariamente, sobretudo na época da safra do atum, aportam à Madalena e, depois da descarga, têm de rumar à Horta ou a Santa Cruz das Ribeiras para a benesse de uma pinga de água?

Há certas coisas que não têm explicação. Um marinheiro que regressa de um dia de faina, cansado, encharcado e respingado de sangue de albacora ou de bonito, tem direito a um banho retemperador. Os balneários, imprescindíveis num porto de pesca, estão fechados a sete chaves porque água, nem pinga!

Os nossos homens do mar já não são os tais maltrapilhos marcados pelo álcool e rodeados de miséria. A constatação deste facto é para mim grande motivo de orgulho e deve ser para todos nós. O seu contributo para o desenvolvimento regional é importante. Eles merecem mais. É um caso de dignidade!

Eu compreendo as dificuldades resultantes do acto de remedeio que foi transformar um pequeno porto para passageiros num porto que alberga a maior frota pesqueira do Arquipélago no ramo do atum, na operação de descarga. Mas há melhoramentos que se vão protelando em demasia.

Penaliza-me profundamente ouvir frases deste tipo:

"Bem bom que temos isto..."; "se não fosse fulano de tal ainda era pior..."; "foi uma luta dos diabos...".

Francamente. Merecemos ou não merecemos? São precisos saca-rolhas e ferros ou há visão objectiva dos factos e acontecimentos?

Atravessaram o canal em 1988 - volto a repetir - 201.637 passageiros (duas ilhas com pouco mais de quinze mil habitantes). É objecto!

É significativo! Ainda bem! Aplausos para todos! Dá que pensar!

E será ímpar de orgulho se eu disser que os Picoenses tiveram um papel preponderante no arranque das pescas do atum na Região? É verdade. É um facto incontestável.

Eu compreendo que possam existir desfases e estrangulamentos, mas há que remediá-los depressa, porque os prejuízos podem ser relevantes (aqui sim), com consequências funestas.

É que, acima de tudo, não podemos matar a esperança.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**, cujo 1º ponto são os relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia Regional, apresentados ao abrigo do artigo 32º do Regimento.

Começamos pelo Relatório da Comissão de Organização e Legislação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para fazer a leitura do mesmo.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 32º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(3º Ante-Período Legislativo de 1989 - Maio)

I

INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Organização e Legislação tem nesta data a seguinte composição:

a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**

Deputado Melo Alves

Deputado Renato Moura

Deputado António Silveira

Deputado José Maria Bairos

Deputado Francisco José Rodrigues

b) **Do Partido Socialista (PS)**

Deputado António Oliveira Rodrigues

Deputado Albano Pimentel

Deputado António Gomes

c) **Do Partido Comunista Português (PCP)**

Deputado Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - António Oliveira Rodrigues

Relator - Albano Pimentel

Secretário - Renato Moura

II

GENERALIDADES

1. Durante o presente ante-período legislativo a Comissão reuniu em Plenário nos dias 2 a 5 de Maio.

O Deputado António Silveira fez-se substituir nestas reuniões pelo Deputado David Santos. Em parte da reunião do dia 5 o Deputado José Maria Bairos fez-se substituir pelo Deputado Fernando Faria.

III

Exercício das competências previstas no artigo 27º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

No âmbito das suas competências previstas na alínea g) do artigo 27º do Regimento da Assembleia Regional a Comissão emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional da responsabilidade do Partido Socialista sobre "Respostas a Requerimentos dos Deputados e Obtenção de Publicação Oficiais Necessárias ao Exercício do seu Mandato".

Pronunciou-se e deu parecer aos pedidos formulados pela Mesa da Assembleia sobre a interpretação do artigo 15º do Regimento, bem como sobre o pagamento de diuturnidades aos Senhores Deputados que, não possuindo a qualidade de funcionário ou agente da Função Pública, auferem diuturnidades pagas pelas empresas privadas suas empregadoras, no âmbito da alínea i) do artigo 27º do Regimento.

Iniciou-se a apreciação da Proposta de Resolução da responsabilidade do PSD de "Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores".

IV

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão programou a sua próxima reunião para o dia 20 de Junho na Ilha das Flores.

Continua em aberto a deslocação a outras ilhas com vista à verificação das condições e necessidades das delegações existentes ou a instalar.

TRABALHOS PENDENTES

Ficam pendentes para apreciar os seguintes assuntos:

a) Proposta de Resolução, da responsabilidade do PSD, de "Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores";

b) Proposta de Resolução "Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores, referente ao ano de 1988".

Horta, em 5 de Maio de 1989.

O Relator: Albano Pimentel

O Presidente: António Oliveira Rodrigues.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos sobre este relatório, faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos ao Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para fazer a leitura deste relatório.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, a que se refere o artigo 32º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Maio de 1989)

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1. Compõem a Comissão os seguintes elementos:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

Deputado Melo Alves - Presidente

Deputado Artur Martins - Relator

Deputado Rui Melo

Deputado David Santos

Deputado José Maria Bairos

Pelo Partido Socialista (PS)

Deputado Manuel Carvão - Secretário

Deputado Carlos Mendonça

Deputado Ricardo Barros

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

Deputado Rui Meireles

2. A Comissão reuniu em plenário nos dias 28, 29 e 30 de Março, e 20 e 21 de Abril na Delegação da Assembleia Regional em Angra do Heroísmo.

3. a) O Deputado Artur Martins faltou justificadamente a parte da reunião do dia 30 de Março, tendo sido substituído pelo Deputado Victor Cruz e à reunião do dia 21 de Abril, onde foi substituído pelo Deputado Manuel Valadão.

b) O Deputado Rui Melo faltou justificadamente à reunião do dia 28 de Março e às reuniões do dia 20 e 21 de Abril, nas quais foi substituído pelo Deputado António Varão.

c) O Deputado José Maria Bairos faltou justificadamente à reunião do dia 28 de Março.

d) O Deputado Carlos Mendonça faltou justificadamente à reunião do dia 30 de Março, tendo sido substituído pelo Deputado Fernando Fonte.

e) O Deputado Manuel Carvão faltou justificadamente à reunião do dia 28 de Março.

f) O Deputado José Maria Bairos foi relator

na tarde do dia 20 e no dia 21 de Abril.

CAPÍTULO II

(TRABALHOS REALIZADOS)

1. Apreciação de Diplomas

Nos dias 28 e 29 de Março a Comissão apreciou e discutiu o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre incompatibilidades dos membros do Governo e tomou consciência da sua complexidade política e jurídica.

Considerando que na Assembleia da República existem projectos idênticos, apresentados por algumas forças políticas, que já foram objecto de discussão, na generalidade, no plenário e se encontram, presentemente, em análise na Comissão competente, a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos deliberou que se deve aguardar a legislação que sobre o assunto vier a ser aprovada a nível nacional, para então à luz daquela se debruçar e dar parecer, em definitivo, sobre o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

No dia 30 de Março, a Comissão apreciou, discutiu e deu parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante a Reservas Florestais de Recreio.

Na reunião do dia 21 de Abril a Comissão analisou e deu parecer favorável em relação a:

1) Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante à "Criação da Área Ecológica Especial da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo - S. Jorge".

2) Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante à "Atribuição de Abono para Falhas aos Tesoureiros da Administração Regional Autónoma dos Açores".

2. Audição de Entidades

Na tarde desse mesmo dia, a Comissão analisou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional referente à Criação da Área Ecológica Especial da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo - S. Jorge e sobre o Projecto de Classificação de uma Zona de Vila do Porto, tendo sido deliberado não se pronunciar em definitivo sobre estas propostas, em virtude de se considerarem necessários para a elaboração dos respectivos pareceres alguns esclarecimentos e diligências complementares.

No dia 20 de Abril, no âmbito dos contactos que a Comissão decidiu implementar com vista a ficar melhor documentada a dar parecer em relação ao Projecto de Decreto Legislativo Regional de Classificação de uma Zona de Vila do Porto, procedeu-se à audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Dr. Joaquim Ponte e do Director do Gabinete da Cidade de Angra do Heroísmo, Dr. Maduro Dias.

Em ambas as audições constatou-se que as maiores dificuldades que existem numa zona classificada é o equilíbrio, difícil de conseguir, entre a preservação de um centro ou zona e os interesses individuais e colectivos, dado que as pessoas não estão muito sensibilizadas para a preservação do património construído existente.

Ficou demonstrado com muita clareza que o plano de salvaguarda é uma peça muito importante para sensibilizar a população de uma zona classificada e para disciplinar a sua conservação e manutenção ao serviço dos respectivos utentes e da comunidade em geral. Na verdade, os planos de salvaguarda são instrumentos dinâmicos e não estáticos: estão virados para a utilização adequada, dos conjuntos e centros classificados, na vida quotidiana da comunidade com a sua natural evolução. Pretende-se centros que continuem com vida e não meros Museus.

É imperioso, ainda, promover acções de sensibilização da população para a preservação do património, bem como fazer com que os técnicos regionais e locais, recebam formação e tenham contactos profissionais a nível nacional e internacional. A sensibilização da população deve fazer-se logo nas escolas e também através de Associações Locais.

No concernente aos limites de uma zona a classificar é necessário ter em conta que existem imóveis que tem que ser adaptados às necessidades actuais e não podem ficar intocáveis como pretendem alguns técnicos, face à legislação que classifica os espaços do património cultural.

Haverá ainda que melhorar a legislação de forma a atenuar a rigidez de certos aspectos e a tornar o circuito dos pareceres menos moroso.

Por outro lado torna-se urgente a criação de um gabinete de apoio às zonas ou centros classificados minimamente equipado com meios humanos qualificados para responder rápida e cabalmente às muitas solicitações.

Foi também referida a solidariedade que é necessário existir entre os poderes local, regional e nacional quanto à conservação do património cultural, - conforme o interesse local ou geral que o mesmo tenha - sobretudo nos aspectos de clara definição de competência de gestão e nos de cooperação técnica, científica e financeira.

Foi constatado o interesse da conservação do património cultural para a qualidade de vida das populações das respectivas zonas e ainda o seu interesse para o desenvolvimento económico na perspectiva do turismo cultural.

CAPÍTULO III

(TRABALHOS PENDENTES)

Encontra - se pendente de parecer:

- O Projecto de Decreto Legislativo Regional respeitante a "Incompatibilidades dos Membros do Governo".

- Continuação dos trabalhos tendentes a habilitar a Comissão a emitir parecer definitivo quanto à Classificação do Projecto de Decreto Legislativo Regional "Conjunto Protegido de uma Zona de Vila do Porto".

CAPÍTULO IV

(PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS)

A Comissão reunirá no próximo dia 17 de Maio, pelas 15 horas, em Vila do Porto, com a seguinte agenda:

- 1 - Audição da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- 2 - Visita à zona histórica;
- 3 - Continuação da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Incompatibilidades dos Membros do Governo";
- 4 - Apreciação de outros assuntos entretanto surgidos;
- 5 - Visitas a locais de interesse quanto a património construído ou natural;
- 6 - Reunião com o Director Regional dos Assuntos Culturais e outras entidades.

Horta, 5 de Maio de 1989.

Os Relatores: Artur Martins e José Maria Bairos.

Aprovado por unanimidade, Horta, 8 de Maio de 1989.

O Presidente: Melo Alves.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos, faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos ao Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gaspar Silva para fazer a leitura do mesmo.

Deputado António Gaspar Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros a que se refere o artigo 32º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-Perfodo Legislativo de Maio de 1989)

CAPÍTULO I

(INTRODUÇÃO)

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros reuniu no dia 8 de Maio de

1989 na sede da Assembleia Regional dos Açores para elaboração do relatório a que se refere o artigo 32º do Regimento, referente ao ante-perfodo legislativo de Maio da IV Legislatura.

A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Carlos Manuel Cabral Teixeira (Presidente)
- António José Gaspar da Silva (Relator)
- Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo
- António José Bettencourt Silveira
- Manuel da Silva Ferraz Valadão

Partido Socialista (PS)

- Manuel Goulart Serpa (Secretário)
- Duarte Manuel Rocha Pires
- José Gabriel Martins Coelho Lopes

Centro Democrático Social (CDS)

- Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro

CAPÍTULO II

(GENERALIDADES)

Durante este ante-perfodo legislativo a Comissão, reuniu em Plenário nos dias: 28 de Março, 26, 27 e 28 de Abril, e 8 de Maio de 1989.

Todas as reuniões da Comissão, foram presididas pelo Deputado Carlos Teixeira, tendo como relator o Deputado António José Gaspar Silva, ambos do Partido Social Democrata.

Na reunião do dia 28 de Março em Angra do Heroísmo, o Deputado do PSD, António Silveira foi substituído pelo Deputado, Artur Martins, e o Deputado do CDS foi definitivamente substituído na Comissão pelo Deputado Rui Meireles.

Nas reuniões dos dias 26, 27 e 28 de Abril, os Deputados do PSD, António Silveira e Victor Evaristo foram substituídos respectivamente pelo Deputado, Victor Cruz e Artur Martins. O Deputado do PS, Duarte Pires, faltou a estas reuniões.

Na reunião do dia 8 de Maio, estiveram presentes todos os Deputados.

CAPÍTULO III

(EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS)

A Comissão emitiu pareceres às seguintes propostas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/19 - Seguro de Colheitas.
- Anteproposta de Lei - Alteração dos Valores de Incidência das Taxas de Sisa.
- Proposta de DLR nº 5/89 - Protecção, Certificação e Comercialização da Batata-Semente.
- Proposta de DLR que cria o IIPA - Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores.

- Proposta de Lei de Bases do Estabelecimento, Gestão e Exploração das Infraestruturas e Serviços de Telecomunicações.

- Proposta de DLR nº 11/89 - Regulamento de Segurança e Instalações Eléctricas de Parques de Campismo e de Marinas.

- Proposta de DLR nº 6/89 - Alteração ao DLR nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro (LOA).

- Proposta de DLR nº 16/89 - Extinção da Empresa Regional de Parques Industriais.

- Proposta de Lei de Bases Nº 72-V, do Sistema de Transportes Terrestres, da Assembleia da República.

CAPÍTULO IV

(TRABALHOS PENDENTES)

A Comissão tem pendente para emissão de parecer os seguintes documentos:

- a) Conta da Região, relativa ao ano de 1987;
- b) Proposta de DLR nº 10/89 - Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR);
- c) Proposta de DLR nº 18/89, - GEPAP - Formalidades Administrativas;
- d) Proposta de DLR nº 19/89 - Aplicação do Decreto-Lei nº 5/89;
- e) Proposta de DLR nº 20/89 - Criação do Sistema de Incentivos Financeiros PEDIP (SINPEDIP).

Os documentos mencionados nas alíneas a) - b) tendo ultrapassado os prazos para emissão de parecer, foi solicitado, ao Senhor Presidente da Assembleia Regional, a prorrogação dos mesmos.

CAPÍTULO V

(FUTURA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS)

Ficou definido que a próxima reunião da Comissão **teria início em 20 de Junho**, para efeito de apreciação dos diplomas pendentes e outros que eventualmente sejam distribuídos à Comissão.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.
Horta, 8 de Maio de 1989.

O Relator: António José Gaspar da Silva

O Presidente: Carlos Manuel Cabral Teixeira.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos sobre este relatório, faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto.

Considero que a Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, ao dar parecer sobre a Proposta de Lei de Bases do Estabelecimento, Gestão e Exploração das Infraes-

truturas e Serviços de Telecomunicações e do Sistema de Transportes Terrestres, não cumpriu o estipulado no artigo 38º do Estatuto Político-Administrativo da Região ao exercer a competência consignada na alínea s) do artigo 32º do já referido Estatuto.

Por isso, apresentamos o nosso protesto, por considerarmos que aquela Comissão deveria ter agregado a Representação Parlamentar do PCP aquando da elaboração dos já referidos pareceres.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, reconheço que há um lapso da parte da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros ao não ter observado esta disposição estatutária.

No entanto, isso verificou-se porque esta Comissão (como se poderá ver) tinha a seu cargo uma enorme quantidade de diplomas para emitir parecer para esta Sessão legislativa e, por outro lado, também foi nosso entendimento que, eventualmente, esses pareceres seriam emitidos para serem vistos aqui no Plenário da Assembleia.

Portanto, não nos apercebemos que esses pareceres iriam ser transmitidos directamente para a Assembleia da República.

passamos ao Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 32º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Maio de 1989)

CAPÍTULO II

(GENERALIDADES)

1. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Manuel Valadão - Presidente

Victor Cruz - Relator.

Artur Martins

Carlos Teixeira

Jorge Cabral.

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Hélio Pombo - Secretário

Dionísio Sousa

Rogério Serpa

PARTIDO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (CDS)

Alvarino Pinheiro.

2. A constituição da Comissão foi alterada, passando o Deputado Alvarino Pinheiro a ser membro efectivo no lugar anteriormente ocupado pelo Deputado Rui Meireles.

3. A Comissão reuniu, no dia 8 de Maio de 1989, pelas 10 horas, na sede da Assembleia Regional, na Horta, para elaboração do relatório nos termos do artigo 32º do Regimento.

Nesta reunião, o Deputado Hélio Pombo fez-se substituir pelo Deputado Victor Ramos, que exerceu as funções de Secretário.

O Deputado Dionísio de Sousa fez-se substituir pelo Deputado António Gomes.

O Deputado Alvarino Pinheiro fez-se substituir pelo Deputado Rui Meireles.

CAPÍTULO II

(PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS)

Foi marcada a próxima reunião da Comissão para o dia 18 de Maio, em Ponta Delgada.

Aprovado por unanimidade.

Horta, 8 de Maio de 1989.

O Relator: Victor Cruz

O Presidente: Manuel Valadão.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos, faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos ao Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para fazer a leitura deste relatório.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais a que se refere o artigo 32º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1989

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Sociais é composta pelos seguintes Deputados:

a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**

- José Carlos Simas
- António Varão
- Rui Melo
- Regina Cunha
- Adelaide Teles

b) **Do Partido Socialista (PS)**

- Francisco Sousa
- Fernando Fonte
- Luís Filipe Cabral

c) **Do Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão

2. A Comissão reuniu em Angra do Heroísmo nos dias 26 e 27 de Abril para emitir parecer sobre:

a) Pedido de apreciação e declaração com força obrigatório geral, da Inconstitucionalidade e ilegalidade das normas que integram o Decreto Legislativo Regional nº 30/83/A de 28 de Outubro - Achados no fundo do mar dos Açores.

b) Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a aplicação a diversos estabelecimentos de ensino do Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio.

Sobre este assunto, na ausência do Secretário Regional da Educação e Cultura, foi ouvido o Director Regional da Administração Escolar.

c) Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre Dadores de Sangue.

3. Nesta reunião o Deputado Francisco de Sousa foi substituído pelo Deputado Dionísio de Sousa.

CAPÍTULO II

TRABALHOS PENDENTES

Encontram-se pendentes e para estudo e emissão de parecer os seguintes assuntos:

1. Deslocação à Ilha das Flores da Comissão para acompanhar "in loco" a concretização das medidas preconizadas para resolução dos problemas resultantes da derrocada no lugar da Ponta, Freguesia da Fajã Grande e apresentar, se for caso disso, as recomendações tidas por convenientes. A Comissão decidiu que esta deslocação teria lugar no período de 27 a 29 de Junho próximo.

2. A proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre a comparticipação do Estado nos medicamentos do Serviço Regional de Saúde.

Horta, 8 de Maio de 1989.

O Relator: Fernando A. S. Fonte.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Dionísio de Sousa.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretender pedir esclarecimentos, faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, está encerrado o 1º ponto da Ordem do Dia e passamos ao 2º da mesma, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Escaravelho Japonês - Abrandamento das restrições à saída de vegetais da Ilha Terceira.**

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pretende apresentar este assunto?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma apresentação muito breve, ou seja, através do conhecimento que temos já desta praga, que se encontra na Ilha Terceira, dos trabalhos que têm sido efectuados, quer científicos, quer de ataque à mesma, e, por outro lado, tendo em atenção o que se avizinha no futuro, do combate a esta praga com a ajuda de verbas provenientes

dos Estados Unidos, é possível abrandar e manter o controlo da safra de vegetais na época em que normalmente, pelo diploma legislativo anterior, ela seria proibida. É isto que se apresenta agora aqui à Assembleia.

Esta breve apresentação foi apenas para colocar o problema na sua correcta dimensão técnica; mais nada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir esclarecimentos sobre esta apresentação.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu gostaria de ficar esclarecido sobre os seguintes pontos:

1º - Se há zonas na Ilha Terceira onde possa ser afirmado categoricamente que estão isentas de Escaravelho Japonês.

2º - Qual ou quais os tipos de luta que se estão a efectuar contra aquele insecto? Quando se iniciou cada um dos tipos de luta?

3º - Tem a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas possibilidades técnicas de acompanhar todas as culturas susceptíveis de serem portadoras de Escaravelho Japonês?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de esclarecer o seguinte:

É possível tecnicamente detectar zonas da Ilha Terceira onde não exista o Escaravelho Japonês. Não é possível afirmar que ele não venha a aparecer nessas zonas este ano ou no ano seguinte.

Os combates que têm sido feitos à doença são fundamentalmente de três áreas distintas: um combate científico que incide sobre a luta biológica, que é conduzido pela Universidade dos Açores, sobre o qual ainda não há a aplicação prática; o início o ano passado e o reforço este ano de um combate também do foro da luta biológica, utilizando uma bactéria mortífera para o Escaravelho Japonês, e a luta por meios químicos.

É na luta por meios químicos que nós temos assentado a grande batalha contra esta praga. Aliás, este ano, com o reforço substancial de meios financeiros e técnicos, já que nos anos passados combatíamos a doença apenas com um helicóptero, considerámos a necessidade e é possível manter dois helicópteros na altura do combate à praga e, por outro lado, vamos reforçar substancialmente os meios em terra.

Por outro lado, há a questão da safra dos vegetais, que é de facto uma questão complexa,

porque, independentemente (e isto é uma verificação prática) da capacidade da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, neste caso, dos Serviços de Desenvolvimento Agrário, controlarem a safra dos vegetais (e eu assumo essa responsabilidade e também, evidentemente a obrigatoriedade que todos os agentes relacionados com aspectos do trânsito de pessoas e bens devem ter em atenção, desde a Guarda Fiscal, passando pela Polícia de Segurança Pública, etc.), verificaram-se ultimamente alguns casos, felizmente detectados e combatidos na altura própria, mas é quase absolutamente impossível impedir que esses factos aconteçam, porque são as tais questões que estão relacionadas com o comportamento cívico das pessoas.

É quase impossível, por exemplo, abrir uma mala de uma pessoa que se desloque da Terceira para São Miguel, que tenha dentro um vegetal que possa ser portador do Escaravelho e isso não se detecta.

Um outro aspecto importante, por exemplo, é que, com o aumento do tráfego marítimo, tendo em atenção a actuação dos "Cruzeiros", algumas pessoas, indevidamente, na altura em que era expressamente proibido, chegaram a transportar alguns vegetais, felizmente, nalguns casos, detectados.

Ora, o Sr. Deputado sabe bem (até por razões profissionais) que é completamente impossível controlar isso tudo.

Eu considero que o país que mais controla as suas entradas nesse aspecto é os Estados Unidos da América e era preciso que todas as malas que lá entram na mão de todos os passageiros fossem abertas para que a gente tivesse a certeza absoluta que não entrava lá um produto que o departamento responsável nos Estados Unidos proíba.

Portanto, o que nós assumimos aqui é a responsabilidade de um controlo efectivo da praga; é a necessidade clara de fazer ver, cada vez mais, a todos os agentes que estão ligados com o trânsito de pessoas e mercadorias que é preciso um controle efectivo disto.

Agora, não podemos de facto deixar de chamar a atenção, em todas as circunstâncias, aliás, até pelos meios de comunicação social, de que todas as pessoas têm que se corresponsabilizar nesta luta.

Aliás, se este diploma não viesse aqui, se não viesse abrandamento nenhum da safra de vegetais da Ilha Terceira, este último problema que eu levantei continuaria a existir.

Portanto, há aqui um combate que extravasa a legislação, que extravasa os meios oficiais postos ao seu serviço e que tem a ver com o comportamento cívico do cidadão face a estes problemas.

É esta a minha resposta, Sr. Deputado.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende pedir um esclarecimento sobre a apresentação?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aproveitamos para fazer realmente um pedido de esclarecimento, na apresentação, porque é a altura em que o diálogo é mais directo com o Sr. Secretário. O pedido de esclarecimento é o seguinte:

Evidentemente que o que está aqui proposto (e como é dito), no fundo, é tornar extensivo o período que anteriormente estava vedada a saída desses produtos da ilha, mantendo e até acelerando as medidas de controle.

A pergunta que eu fazia ao Sr. Secretário era se as entidades sanitárias do continente português, com interferência nesse domínio, têm levantado alguns problemas com essa matéria, na medida em que tudo isso vai resultar de um despacho de um Membro do Governo Regional, e, portanto, se há realmente um espírito de colaboração, de solidariedade, numa perspectiva de sanidade entre as entidades continentais e, no caso concreto, as entidades regionais - por um lado.

Por outro lado, julgo que não está totalmente fora do âmbito da análise que estamos aqui a fazer (e julgo que até podia complementar e dar-nos a todas as informações ainda mais tranquilizantes sobre toda essa matéria), o facto de vir a ser implementado na Região um programa de combate exactamente a essa praga - ao Escaravelho Japonês -, programa esse que é financiado no âmbito dos acordos com os Estados Unidos da América e que envolve verbas significativas.

De resto, na nossa perspectiva, sempre defendemos a responsabilização pela entidade que deu origem a essa praga, ou seja, responsabilizá-la fortemente pela eliminação da mesma e, enfim, por tudo o que se possa fazer no sentido de a combater.

Portanto, para nós era importante as informações que o Sr. Secretário nos desse sobre a eficácia que se adivinha para esse programa; qual é a sua previsão de implementação e se realmente há ou não esperança de combater efectivamente essa praga.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é importante referir

o seguinte:

Este combate que nós estamos aqui a fazer em relação ao Escaravelho tem sido feito em concordância absoluta com as autoridades sanitárias do Continente. Aliás, alguns dos colaboradores nesta matéria são mesmo técnicos pertencentes ao organismo que no Continente tem a responsabilidade da protecção sanitária.

Isto não quer dizer que as autoridades sanitárias não tenham levantado obstáculos; não tenham levantado dúvidas que questões deste tipo sempre levantam.

Evidentemente que, nas discussões que tivemos com eles e na abordagem do problema, chegámos a um consenso final, que é esta proposta de diploma.

Estas matérias sanitárias são de extrema delicadeza e, aliás, eu faço saber que as proibições são utilizadas pelos países do destino para até, muitas vezes, efeitos equivalentes, ou seja, efeitos na área do comércio.

Uma das coisas que neste momento se levanta nas negociações do gado do "Uruguai Round" é precisamente diminuir alguns dos entraves à circulação de produtos vegetais e produtos animais quando sobre eles incidem normativos sanitários tremendamente drásticos.

Portanto, aqui há de facto um entendimento - e tem que haver. Isto pressupõe um entendimento diário com as autoridades sanitárias do Continente.

Quanto aos apoios dos Estados Unidos, eu queria aqui fazer a seguinte afirmação:

Ninguém pode dizer que nós vamos acabar com a praga do Escaravelho Japonês. Isso, aliás, é uma afirmação que neste momento ninguém pode fazer, nem eu sequer me atrevo a pensar em fazê-la.

O "combate químico" é um combate que tem consequências, muitas vezes, complexas (chamo a atenção que não é impunemente que todas as vezes que fazemos o combate químico na Terceira os possuidores de abelhas quase que nos "matam", porque de facto as abelhas também morrem), mas é um combate de luta de curto prazo.

Interessa-nos muito mais o combate de longo prazo, através da luta biológica, nas suas duas vertentes. É o que eu disse há pouco que a Universidade estava fazendo na área dos fungos e na utilização de uma bactéria que, aliás, é utilizada com êxito nos Estados Unidos para diminuição do teor do Escaravelho.

Aliás, neste momento o nosso principal objectivo é diminuir drasticamente a presença do Escaravelho Japonês na Terceira.

As entidades americanas têm ajudado a Região por duas formas: através da Fundação Luso-Americana há um investimento grande na área da investigação pura feita pela Universidade dos Açores; do Acordo da Base das Lajes decorre o tal milhão de dólares para se gastar em três anos, que

significa o aumento da luta química e o reforço da luta biológica. Aliás, um dos aspectos dessa luta será a, quase certa, montagem na Terceira dum laboratório produtor da bactéria que é utilizada no combate ao Escaravelho.

De uma forma geral, julgo que respondi às suas questões, mas queria reafirmar que isto não é uma ciência exacta; nós não vamos acabar com o Escaravelho. Seria muito bom que isso acontecesse, mas não vamos. Aliás, estamos a lidar com uma praga que é a mais grave das pragas que existem hoje no mundo inteiro na área do sector vegetal e portanto todos estes cuidados têm que ser conduzidos com muita persistência e, enfim, eu estou absolutamente convencido que isto é um combate permanente, cujo principal objectivo é diminuir drasticamente a percentagem que existe actualmente do Escaravelho e daí a luta química e um reforço muito grande da luta biológica, para entrarmos na via da luta de longo prazo.

Volto a referir: sem a participação dos cidadãos isto é impossível. Por exemplo; nós temos posto ao serviço dos cidadãos, **gratuitamente**, equipamento para a luta química, de tal forma que um indivíduo que, em sua casa, no seu jardim ou na sua pequena horta, encontra o Escaravelho, é-lhe fornecido gratuitamente o material químico para combatê-lo. Portanto, é uma luta que cada terçoense tem que fazer na sua própria casa. Sem isso não há êxito possível nesta matéria, até porque a orografia da ilha é um factor que também joga contra nós e daí que temos que combinar os meios aéreos com os meios no terreno.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues também para pedir esclarecimentos sobre esta apresentação.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Eu creio que nós temos que analisar essa proposta com muito cuidado, porque, senão, poderemos chegar ao resultado absolutamente negativo que é ter outras ilhas com esta mesma praga.

Segundo aquilo que o Sr. Secretário Regional disse aqui, ao afirmar que é uma coisa muito grave, que não tem grandes possibilidades de saber se a praga pode ser extinta ou não, que os combates presentemente iniciados - químicos e bacteriológicos - apenas diminuem e não extinguem essa mesma praga, vejo que é um factor de alto risco que se está a criar.

A minha pergunta é a seguinte:

- Se realmente este aditamento do artigo 40-A justifica o levantamento desta proibição face aos produtos cujos valores sejam reconhecidos como economicamente relevantes na ilha, quais os produtos actualmente existentes que

são relevantes na ilha em termos de exportação económica?

Presidente: Sr. Deputado, vamos entender a sua inscrição como na generalidade. Isso é uma pergunta tipicamente já de discussão do Decreto.

Não tem importância nenhuma. É só porque existem outros colegas que também querem intervir na generalidade. De forma que o Sr. Secretário Regional vai fazer o favor de anotar também esta pergunta do Sr. Deputado e depois dará as respostas.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação genérica que o Sr. Secretário fez, declaro aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bafa de Angra foi, no período aureo dos descobrimentos, ponto de paragem obrigatória das armadas que nessa época navegavam de e para o Novo Mundo.

Já no nosso século e no período da II Guerra Mundial foi na Base das Lajes que se implantou outro ponto estratégico das ligações aéreas militares entre a Europa e a América que se estenderam aos nossos dias.

Podemos assim afirmar que a Ilha Terceira tem sido ponto de entrada nos Açores, tirando-se daí vantagens económicas e financeiras para a Região.

Mas nem tudo são vantagens e vamos lembrar apenas dois inconvenientes: o **pardal** - introduzido na Terceira, na década de 60, proveniente do continente português e o **escaravelho japonês**, introduzido na década de 70 e oriundo dos Estados Unidos da América.

É sobre esta última praga que gostaríamos de tecer algumas considerações na altura em que estamos a discutir um diploma sobre esta matéria.

O escaravelho japonês foi detectado na Ilha Terceira em 1970 e foi-se multiplicando ao longo dos anos até que em 1983 atingiu uma população importante, facto que alarmou as autoridades sanitárias regionais.

Em 1985 surgiu o Decreto Legislativo Regional nº 11/85/A, de 23 de Agosto, como forma de evitar a sua propagação às outras ilhas e ao continente europeu.

A partir de então iniciaram-se várias medidas de combate traduzidas por um lado em estudos sobre o ciclo biológico da praga e ensaios para combate biológico levados a cabo pelo Departamento de Biologia Aplicada da Universidade dos Açores e por outro no ataque directo, por meios químicos, efectuado em helicópteros e sob orientação da então Direcção Regional da Agricultura,

em todas as zonas da ilha onde o ataque atinge maiores proporções e reforçados nas cinturas aeroportuária e portuária.

O resultado dessas acções contribuiu para, a diminuição da população da praga.

Com a verba de 1 milhão de dollars, conseguidos após a recente revisão do acordo da Base das Lajes, é possível reforçar as necessárias acções de combate directo e intensificar os estudos científicos, como, de resto, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas acabou de referir.

Além disso não são detectados prejuízos sensíveis nas culturas.

Isto não significa que não sejam continuados os combates, de forma exaustiva, pois esta é uma praga altamente devastadora e qualquer descuido ou falta de acompanhamento seria extremamente arriscado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proibição da saída de produtos vegetais da Ilha Terceira de 1 de Abril a 15 de Novembro, período em que o escaravelho se encontra na fase de adulto, tem trazido à economia agrícola da Ilha importantes prejuízos e poderia funcionar como entrave à evolução da produção agrícola, nomeadamente de culturas com potencial interesse de exportação, tais como a banana e alguns produtos hortícolas e principalmente florícolas.

Estava portanto esta ilha em desvantagem, por razões alheias à sua vontade, não tendo em troca alternativas compensatórias.

Esta proposta de Decreto Legislativo Regional é, quanto a nós, a saída possível e correcta para esta situação, salvaguardadas que são as indispensáveis medidas de segurança que um caso desta natureza impõe.

Na especialidade o Grupo Parlamentar do PSD irá apresentar uma proposta de aditamento de um artigo 2º no sentido do diploma entrar em vigor no dia da sua publicação.

As razões são óbvias já que estamos próximos dum período em que a exportação de alguns produtos se irá processar com maior intensidade.

Por tudo o que foi dito o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a presente proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Sete meses volvidos após as últimas eleições regionais e 120 dias passados desde que este Governo tomou posse os açorianos interrogam-se, muito justamente, se estão perante um Governo de um combate já perdido ou, pelo contrário, se os seus governantes perderam o rumo na busca das prioridades anunciadas.

Só neste enquadramento se poderá compreender a parca legislação produzida, que mesmo assim é bastas vezes exígua nas suas consequências.

Todos esperávamos mais, ou melhor, todos merecíamos e desejávamos mais, já que a ineficácia de um Governo (de qualquer Governo) não beneficia quem quer que seja e se não compadece com o processo de modernização que as instituições exigem e os cidadãos reclamam.

O Governo, no seu Programa, reconhece que todas as áreas são prioritárias, mas na prática comporta-se como se vivessemos numa qualquer rica Região da Europa das comunidades, nomeadamente em sectores que não suportam mais atrasos, a não ser que queiramos, a curto prazo, mergulhar milhares de crianças no desemprego ou, pior ainda, no desespero de quem perde de uma só vez o que a família, com sacrifício e honradamente, levou a arrecadar durante dezenas de anos.

Nunca é demais...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O Período de Antes da Ordem do Dia já acabou!

O Orador: Terha calma, Sr. Deputado! Não se enerve e respeite quem está na Tribuna! Também o respeito quando fala!

Deputado Carlos Teixeira (PSD): É porque o diploma não é isso! Era só para alertar o Sr. Deputado, que parece estar distraído!

O Orador: Nunca é demais relembrar que dentre os que reclamam mais celeridade nos actos do Governo se encontram os lavradores açorianos, que nos últimos anos têm sido duplamente prejudicados, quer pela legislação do Governo da República, quer pelo não cumprimento das sucessivas promessas eleitorais para o sector por parte de quem nos governa há mais de uma dúzia de anos.

Pela nossa parte não deixaremos de continuar a repetir as vezes que forem necessárias que são precisos mais e melhores caminhos de penetração, distribuição eficaz de água e energia eléctrica às explorações, melhoria nos circuitos de produção e comercialização dos nossos produtos, em suma, reclamar as condições que julgamos necessárias para que possamos finalmente vencer os desafios da modernidade.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Entendeu o Governo trazer a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o abrandamento das restrições à saída de vegetais da Ilha Terceira.

Vozes do PSD: Ah!!!...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Veio ressaltar!...

O Orador: Ilha que nos últimos anos, naturalmente por incúria dos serviços competentes tem sido assolada por várias pragas, com as nefastas consequências económicas daí resultantes.

Não nos opomos a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porém não queremos deixar de realçar o seu pouco alcance, em termos da economia da Ilha, já que em matéria de vegetais o mais que temos exportado são nabos, mas infelizmente sem quaisquer consequências benéficas para a agro-pecuária terceirense.

Importa, sim, que o Governo, aqui e agora, diga se o Decreto Legislativo Regional 11/85/A foi sempre até hoje cumprido na íntegra ou se pelo contrário se tem continuado a importar, descaradamente, vegetais dos Estados Unidos da América, mantendo o Governo total passividade nesta matéria.

Não entende o Governo que seria muito mais relevante para a economia terceirense abastecer o mercado de mais de 4 milhares de cidadãos que teimosamente persistem, neste domínio, em ficar de costas voltadas para a sociedade que os acolheu, do que prometer abrir a mercados externos, inexistentes ou de duvidosa eficácia, a absorção de um ou outro produto ocasionalmente excedentário?

Estou certo que este Governo não deixará de responder às questões que coloquei, sobretudo na perspectiva de esclarecer os destinatários deste diploma, como igualmente não deixará de tranquilizar quem duvidar da eficácia das medidas preconizadas para a safda com segurança da Terceira dos vegetais cujo valor seja reconhecido como economicamente relevante para a Ilha.

Disse.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS):
Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder às perguntas que lhe foram feitas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à pergunta do primeiro Deputado do Partido Socialista a intervir eu queria referir o seguinte:

- Este diploma que aqui está não é mais do que um processo normativo que é utilizado normalmente por todos os países ou regiões que têm pragas deste tipo ou doutro, procurando um controle individual da exploração para permitir, em circunstâncias tecnicamente definidas e controláveis, que o produtor possa comercializar o seu produto para fora da área onde ele normalmente produz.

Portanto, isto não é uma questão nova. Desde as regiões atingidas por doenças do foro animal a regiões atingidas por pragas do foro vegetal é normal conseguir-se a partir de determinada altura um controlo individual da exploração (aliás, o diploma é claro nessa matéria), permitindo que o produto vegetal ou o produto animal saiam da área onde foram produzidos.

"Se é ou não factor de risco", eu queria esclarecer o Sr. Deputado sobre duas questões que são completamente distintas e que eu julgava que tinham ficado claras na minha intervenção.

Em primeiro lugar, mesmo que a proibição de safda da Terceira fosse total e durante os 12 meses do ano, nada impede que um cidadão (desculpe o termo) meta numa caixa de fósforos um Escaravelho e desembarque com ele em Lisboa - nada impede isso!

O que se pretende aqui é instaurar um processo, a partir do conhecimento que nós já temos do combate à praga e da própria praga, que permita que os produtores consigam comercializar os seus produtos com a garantia de que eles estão submetidos a controle sanitário.

Quanto aos produtos que a Ilha Terceira tem feito sair para outros mercados, quer das restantes Ilhas da Região, quer do Continente, talvez não seja do conhecimento dos Srs. Deputados, mas é já de certo modo significativa a safda de banana da Ilha Terceira, de produtos da floricultura, produtos hortícolas e também de madeira.

As autoridades sanitárias do Continente levantaram algumas objecções à exportação de madeira proveniente da Ilha Terceira precisamente por causa do Escaravelho. Esta situação pretende efectivamente resolver estes casos.

Portanto, já é significativa a comercialização de produtos vegetais - aqueles que eu referi - da Ilha Terceira para o exterior e além do mais, se há uma potencialidade produtiva e se há uma potencialidade exportadora, através de unidades produtivas controladas, é possível aumentar isso.

Quanto à intervenção do segundo Deputado do Partido Socialista que interveio - o Sr. Deputado Ricardo Barros - eu não vou responder às considerações sobre a agricultura da Região (não é a altura para isso e não tenho tempo suficiente para responder com a profundidade que o Sr. merecia), mas só gostaria de levantar aqui nesta Câmara uma questão (e, aliás, a forma como eu intervenho pretende ser sempre esclarecedora, delicada e sem ofender ninguém, nem os serviços): eu queria que o Sr. Deputado me demonstrasse onde é que há pragas na Terceira que são provenientes da incúria dos serviços.

Pedia ao Sr. Deputado para demonstrar aqui, tecnicamente (evidentemente que não é com intenções políticas, mas claramente!), onde é que houve incúria dos serviços na introdução do Escaravelho na Ilha Terceira ou outra praga qualquer, porque nós, desde o princípio, em contacto com as autoridades americanas e com as autoridades continentais, temos feito um esforço tremendo no combate à doença, sabendo que a experiência internacional nesta matéria é que os combates não são, muitas vezes, no início de um praga, tão eficazes no início como

nós queríamos.

Não conheço nada que tenha sido introduzido na Terceira por incúria dos Serviços!

Por outro lado, também afirmei que o reforço do combate químico é no sentido de fazer baixar o teor de Escaravelho Japonês na Terceira, precisamente para depois entrarmos no combate de longa duração, que é o combate pela luta biológica.

Portanto, o Sr. Deputado, ao afirmar isso, faz uma acusação não só ao Secretário e à Secretaria, mas também aos técnicos que se têm debruçado sobre esta matéria e à sua incúria individual.

Em relação à questão da importação de vegetais dos Estados Unidos, devo dizer que nem todo o território americano tem Escaravelho Japonês e os produtos vegetais que se introduzem na Base Americana, comprados pelas autoridades americanas, são provenientes de zonas onde não há Escaravelho.

Faço saber também que nos Estados Unidos, da zona onde há Escaravelho para as zonas onde não há Escaravelho, ninguém controla tudo e é os Estados Unidos! Sai-se de automóvel de uma zona onde há Escaravelho, passa-se por uma zona onde não há Escaravelho e ninguém foi abrir o porta-bagagem, Sr. Deputado - e estamos nos Estados Unidos, o país que eu considero que mais cuidado tem sobre esta matéria.

Quanto à importação desses vegetais a situação é muito clara: o destacamento americano importa coisas de fora porque as compra mais baratas do que as que nós produzimos lá. No dia em que açorianos da Ilha Terceira quiserem vender aos americanos pelo mesmo preço que eles compram, os americanos compram-lhes - estamos a falar de preços.

Por outro lado, eles são exigentes em factores de qualidade.

Neste momento existe uma produção hortícola na Terceira capaz, em qualidade e quantidade, de vender produtos hortícolas aos americanos. Aliás, é uma ilha onde a experiência levada a efeito pela Secretaria na subsidiação de estufas tem tido resultados espectaculares.

Existem vários produtores de vegetais. Se não vendem já não é por um problema de qualidade: é por um problema de preço e de circuito comercial.

Aliás, é o mesmo problema que se levanta com a carne. Por que é que os americanos compram carne na Argentina e não compram na Terceira? Porque compram carne mais barata na Argentina! Por que é que compram carne na Irlanda e não compram na Terceira? Porque compram carne mais barata na Irlanda! Mesmo transportando a carne para Lisboa e ela indo de avião para a Base é mais barata do que a carne que nós vendemos!

Ora, eu julgo que o produtor terceirense

não é tão estúpido que, só porque gosta dos americanos, vá vender aos americanos podendo vender aos outros por muito mais dinheiro!

Esta é que é a realidade!

Produzem-se vegetais na Ilha Terceira, Sr. Deputado, com qualidade suficiente para vender aos americanos. Se eles não querem comprar (isso é o problema deles!) é porque compram mais barato ou porque têm circuitos comerciais lá dentro que alguém sustenta!

Por outro lado, Sr. Deputado, ninguém quer fazer contratos de produção com os americanos, porque ninguém está disposto a fazer um contrato de produção a 100\$00 e dali a 2 meses poder vender por 150\$00 ao mercado do Continente, ao mercado de S. Miguel ou ao mercado de São Jorge!

Nós não temos dimensão, Sr. Deputado, (desculpe a franqueza), para esses jogos comerciais!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria fazer um breve protesto duma afirmação que foi feita pelo Sr. Deputado Ricardo Barros.

Quem se mete em áreas que conhece mal arrisca-se por vezes a dizer coisas menos correctas.

O Sr. Secretário Regional já explicou alguma coisa relacionada com a incúria dos serviços quanto às inspecções fitossanitárias, portanto eu não vou falar nisso, mas quem afirma que da Ilha Terceira só se podem exportar nabos demonstra que conhece muito mal a agricultura da Terceira e não pode fazer afirmações destas!

É pena que alguns dos nabos que foram exportados tenham sido remetidos à procedência!

(Risos do PSD e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Valadão repete, no fundo, o que alguns técnicos do seu partido e da área em apreço têm dito, de há alguns meses a esta parte, a meu respeito, nomeadamente quando eu levanto questões pertinentes que dias depois são confirmadas à saciedade que eu tinha razão.

Quanto ao Sr. Secretário, eu gostaria de lhe dizer que, em relação à introdução dessas pragas por incúria dos serviços (eu disse "naturalmente por incúria dos serviços!"), o Sr. coloca aqui uma situação **gravíssima**, que é esta: - Se me diz que os serviços actuam quanto à fiscalização na entrada, como é que V. Exa. vai garantir que esses mesmos serviços são eficazes em relação à saída? E se não podemos atribuir incúria dos serviços na fiscalização, a quem é que podemos atribuir; quem é o responsável; qual foi o avião

que desembarcou com uma batelada de Escaravelho numa qualquer noite de Inverno, à socapa, para infestar a Ilha desta praga?

Mas mais: não é só esta praga, Sr. Secretário! E a paratuberculose?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Jesus da minha alma!

(Risos do PSD)

O Orador: É mesmo "Jesus da minha alma", Sr. Secretário! É isso! Pergunte aos lavradores da Terceira e eles respondem-lhe melhor do que eu!

Quanto à questão da seriedade com que eu ponho as minhas questões, Sr. Secretário, devo dizer-lhe que sempre me habituei a tratar as questões políticas (e não só) com a maior verticalidade possível - e respondo apenas por mim, Sr. Secretário!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão tinha pedido a palavra para uma intervenção. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Consideramos que está em apreciação perante nós um Projecto de Decreto Legislativo Regional que ao vir a ser aplicado liberalizará o trânsito de vegetais entre a Ilha Terceira, as restantes ilhas, a Madeira e o Continente durante todo o ano, ou seja, durante todo o ciclo de desenvolvimento do Escaravelho Japonês, mesmo durante os meses em que o controle à presença de ovos e larvas é difícil.

Consideramos que é absolutamente necessário que toda a nossa Região seja defendida da invasão de pragas, tanto daquelas - como é o caso em apreço - que afectam os vegetais, mas também das que poderão afectar a espécie animal.

E diga-se de passagem que se o facto de vivermos em ilhas e do nosso afastamento e isolamento em relação ao resto do Mundo nos trouxe muito de negativo, também nos trouxe algo de positivo e de entre o que nos trouxe de positivo conta-se a ausência de diversas afecções.

Neste momento cabe-nos o dever de impedir que as ditas pragas tenham as portas franqueadas em todas as Ilhas da Região e isso é possível se forem criados os mecanismos legais que se impõem.

A Ilha Terceira viu-se a braços com a presença do Escaravelho Japonês. É importante que se continue e intensifique o combate a essa praga, mas também continua a ser importante impedir que ela seja disseminada, o que em nosso entender não vai acontecer se for aprovado este Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário sobre este assunto.

Não parece ser ideia de ninguém (e não é, com certeza) querer isolar a Ilha Terceira nem nenhuma outra ilha. Todos nós queremos que as ilhas se desenvolvam sempre e o melhor possível. De qualquer modo, eu queria pedir o seguinte esclarecimento ao Sr. Secretário:

O Sr. Deputado Manuel Valadão afirmou há alguns momentos atrás, que o Grupo Parlamentar do PSD iria propor que este Decreto entrasse em vigor de imediato. É presumível que haja confiança entre a maioria e o Governo. A minha pergunta é esta: - Sr. Secretário, os serviços dependentes da sua Secretaria estão aptos a efectuar, de imediato, o controle da saída de vegetais (floricultura, bananas, madeira, etc.) da Ilha Terceira?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Ricardo Barros perdoar-me-á aquele meu "Ai Jesus!", mas de facto a sua intervenção é lamentável.

- Foi por incúria dos Serviços Sanitários dos Estados Unidos que o Escaravelho voou do Japão para os Estados Unidos?

- Foi por incúria sanitária dos Serviços Portugueses de Sanidade que a peste suína africana apareceu no Aeroporto de Lisboa?

- Foi por incúria dos Serviços Sanitários Alemães que o mês passado tiveram o mais grave surto de febre aftosa que existiu na sua história?

- Foi por incúria dos Serviços Sanitários Belgas que a peste suína africana apareceu o mês passado em território belga?

- É por incúria dos Serviços Sanitários Espanhóis que neste momento eles têm a peste equina?

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): É por obra e graça do Espírito Santo!

O Orador: Oh Sr. Deputado, pelo amor de Deus! Estas coisas não acontecem por incúria!

Incúria é quando não se procura combater, quando não se procura enquadrar o problema. O que é "incúria" é quando as pessoas fecham os olhos!

Estas coisas aparecem porque o trânsito internacional é incontroável, Sr. Deputado!

Não há incúria nenhuma de nenhum serviço desta Região (e quero que isto fique aqui registado, por mais que o Sr. Deputado proteste contra isto!) em relação à introdução do Escaravelho Japonês na Região! Ele deve ter vindo - pressupõe-se - num avião que veio dos Estados Unidos,

duma zona infectada, para a Base das Lajes! É por essa razão que, neste momento, uma das nossas maiores preocupações, independentemente da liberalização, é os voos da SATA entre o Aeroporto da Ilha Terceira e os aeroportos das restantes ilhas!

É por isso que em todos os aeroportos desta Região existe uma coisa chamada "Avisos" para se saber que o primeiro Escaravelho que aparecer no aeroporto obrigatoriamente aparece no aviso!

, Confundir isto e acusar de incúria os serviços desta Região (e eu falo em nome de todos os técnicos), dizendo que há paratuberculose na Terceira por incúria dos serviços, **desculpe, Sr. Deputado, isso só pode ser fruto da ignorância!** E eu não lhe posso dizer mais nada!

A paratuberculose existe em todo o Mundo e existe em território europeu há centenas de anos!

Os quadros que estão descritos na veterinária demonstram isso!

O problema que existiu entre a Ilha Terceira e o Continente foi um problema de protecção sanitária face aos casos clínicos que foram detectados.

A paratuberculose foi objecto na última reunião de especialistas europeus, em Espanha, precisamente para se detectar e procurar meios de combate eficazes.

O aparecimento de casos clínicos é completamente diferentes de a doença existir em animais portadores - são coisas completamente diferentes! O Sr. pode importar um animal dos Estados Unidos com todas as garantias sanitárias e ele ser o portador de uma doença que o Sr. não conhece e não existe na Ilha Terceira!

É impossível fechar as fronteiras todas, contra tudo e contra todos!

O Sr. Deputado desculpe, mas, meter isso no mesmo cadinho, é perfeitamente ignorância e eu recuso-me a aceitar uma acusação, vinda seja de quem for, que é por incúria dos serviços que estas coisas acontecem! Desculpe, não é por incúria! Não pode ser por incúria! Tenha paciência Sr. Deputado e tenha um pouco mais de bom senso nas suas intervenções!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para explicar, muito rapidamente, que a proposta do PSD apenas faz adiantar, como é óbvio, os 10 dias da "vacatio legis". A intenção é essa e as explicações foram dadas na minha intervenção.

Era só.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

V. Exa., Sr. Secretário, está efectivamente a entrar por uma área que me parece, isso sim, que deveria merecer da sua parte muito mais cuidado,...

(Risos do PSD)

O Orador: ...como responsável por um sector importantíssimo!

O que nós queremos é saber o seguinte:

- Por que razão é que só a Ilha Terceira é proibida de exportar gado com paratuberculose;

- Por que é que o Sr. Secretário me diz que nós não temos dimensão para abastecer uma comunidade de 4 mil habitantes (e, aliás, na minha intervenção referi a comunidade de 4 mil habitantes!);

- Por que é que se continua a permitir a importação.

Sr. Secretário, isto são coisas demasiado sérias para se fazer chacota, que é o que o Sr. está a pretender fazer neste momento!

E sobre esta matéria ainda há muito, mas muito, para lhe dizer! Na altura própria V. Exa. reconhecerá que nesta matéria já foi longe demais!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para mais um esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Ricardo Barros fez aqui afirmações graves! Por exemplo: eu gostaria que ele demonstrasse onde é que eu fui longe demais.

Afirmei aqui há pouco que a razão fundamental pela qual a Ilha Terceira foi objecto de medidas sanitárias, por parte do Continente, na paratuberculose foi porque **foi a única ilha onde apareceram casos clínicos**, detectados, demonstrados.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Ele não sabe isso o que é!

O Orador: Sr. Deputado, faça o favor de dizer perante a Câmara onde é que eu fui longe demais!

(Pausa)

O Orador: Diga lá!

Deputado José Carlos Simas (PSD): O que é que ele vai dizer, se não sabe!

Presidente: Suponho que o assunto de fundo está esclarecido e que estamos agora numa questão de intenções.

De forma que, não havendo mais inscrições para a generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 26 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS,

registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Votámos contra porque consideramos que é absolutamente indispensável impedir a disseminação do Escaravelho Japonês.

Com a aprovação deste Decreto Legislativo podem estar criadas condições que possibilitem a disseminação desta praga e, no futuro próximo, haver a necessidade de combatê-la, não apenas na Terceira, mas também nas restantes Ilhas da Região, com todos os prejuízos que isso representa.

Entendemos que durante a discussão não foram dadas quaisquer garantias de que esta praga não possa ser disseminada com o livre trânsito de vegetais.

Não podemos, não devemos, nem queremos contribuir para que isso aconteça. Antes pelo contrário, entendemos que devem ser criados mecanismos legais que contribuam para a disseminação de pragas.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos à especialidade.

Suponho que se poderá dispensar a leitura do artigo 1º, uma vez que não há propostas de alteração para o mesmo.

Parecendo não haver inconveniente, dispensamos a leitura do artigo 1º e passamos à discussão do mesmo.

Se algum dos Srs. Deputados deseja intervir faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para obter um esclarecimento e chamar a atenção para algo que nos parece resultar da conjugação deste artigo 4º-A que agora é aditado ao diploma 11/85/A.

É para chamar a atenção para o facto de que nos parece que, tal como isso está redigido, ficamos a ter na Terceira dois períodos e dois sistemas de funcionamento da fiscalização em relação à safra do Escaravelho Japonês:

- Aquele sistema que estava implantado no anterior diploma e que dizia respeito (e eu recorde) apenas aos vegetais, ou seja, às plantas vivas ou partes das mesmas, compreendendo os frutos secos e as sementes, sempre que não transformados, que podiam ter como destino as restantes ilhas do Arquipélago dos Açores apenas os materiais de propagação vegetativa de árvores de fruto, colhidos entre 15 de Novembro e 1 de Abril, e ainda obedecendo os viveiros a determina-

das condições que lá vêm referidas;

- Dentro desse mesmo sistema, também podiam ser destinadas às restantes ilhas do Arquipélago dos Açores (e agora da Madeira também) as flores cortadas e as plantas ornamentais, isentas de terra ou parte da mesma, para aquele mesmo período de 15 de Novembro e 1 de Abril, que é o período em que o controle do Escaravelho é mais fácil.

Portanto, este sistema mantém-se em vigor, como consequência do actual acrescentamento, porque se diz que fora desses períodos passará a "ser autorizada a safra de vegetais da Ilha Terceira". Isso implica que existam efectivamente dois sistemas diferentes.

Não é complicação a mais, não seria preferível para simplificar e haverá a justificação para agora se manterem estes dois sistemas diferentes para períodos diferentes, sendo, nalguns aspectos, mais liberal o sistema de controle instituído para o período em que o Escaravelho está mais activo? - Esta é a primeira questão posta: se não seria preferível, em vez desses dois sistemas, reduzir apenas a um deles, optando por um ou por outro, o que se entendesse melhor tecnicamente e que permitisse atingir os objectivos que se propõe.

É porque creio que, em sentido inverso, naquele período que agora está autorizada a exportação, segundo o sistema do 11/85/A, não vigora o actual sistema que agora se põe em vigor. Isso ainda traz uma outra complicação suplementar, que é não só serem dois períodos distintos, mas no período do novo sistema não funcionar a exportação para os elementos vegetais que actualmente estavam autorizados e inversamente. Suponho que se produzem essas duas consequências.

Portanto, parece-nos realmente que há aqui complicações que do ponto de vista técnico não são as melhores.

Em segundo lugar, e reportando-me a uma afirmação produzida pelo Sr. Secretário durante uma das explicações que deu (agora não me recorde em que altura), relacionada com madeiras, em relação às quais teriam sido levantados problemas para a sua exportação, também essa exportação não está a coberto das disposições desse diploma, uma vez que se fala apenas em vegetais, entendidos no sentido do anterior diploma, e portanto não abrange esta situação.

Era para esses dois aspectos que chamaria a atenção e se não seria preferível outra solução do ponto de vista técnico, jurídico e das suas consequências em relação à prática, nomeadamente em relação ao controle e à movimentação, quer do ponto de vista comercial e económico quer do ponto de vista de controle sanitário, da própria praga.

Era esta a chamada de atenção que queria deixar a esta Assembleia e nomeadamente ao Sr. Secretário.

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em complemento do que acabou de dizer o meu camarada Dionísio de Sousa, eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas se não entende que no âmbito dos vegetais que são referidos nessa proposta de aditamento de um artigo 4º-A não se podem considerar aquelas espécies que já antes eram autorizadas em determinados períodos a serem exportadas, ou seja, os materiais de propagação vegetativa e as flores cortadas ou plantas ornamentais isentas de terra.

Pode-se ou não entender que por vegetais podem ser consideradas essas duas espécies que acabei agora de referir e que já era permitida a exportação no diploma anterior?

Era esta a pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se quiser esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à pergunta feita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que é de facto pertinente, o que me parece é que este artigo é um regime de excepção (só por despacho meu; parecer fundamentado do Director Regional; cumpridas todas as circunstâncias que aqui estão) cuja aplicação nem sequer é imediata. O facto do diploma entrar em vigor no dia da sua publicação não significa que este ano possa ser dada qualquer autorização. As medidas cautelares subjacentes a uma autorização deste tipo são extremamente rigorosas.

Se é complexo. É capaz de ser (estou a falar em termos jurídicos), mas o que eu pretendia neste artigo era apenas um regime de excepção - e quando digo "regime de excepção" refere-se a todos os vegetais.

Quanto à madeira, essa questão foi posteriormente resolvida a contento da Região e como não se levantaram mais nenhuns problemas as entidades sanitárias do Continente aceitaram as nossas explicações, enfim, não foi aqui metida.

Portanto, o regime de excepção, quando se refere a vegetais, abrange tudo, desde que as medidas de controle que se pretende implementar estejam directamente relacionadas com o exportador individual.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por maioria, com 26 votos favoráveis do PSD, 20

votos favoráveis do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Há uma proposta de aditamento de um artigo 2º, apresentada pelo Partido Social Democrata, que é do seguinte teor:

"Artigo 2º.

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por maioria com 26 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 abstenção do PCP.

Presidente: Fica então aprovado este Decreto, que baixa à Comissão para a redacção final.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares para virem aqui à Mesa a fim de resolvermos um problema.

(Eram 17,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,15 horas)

Passamos ao ponto nº 3 da nossa Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação a diversos estabelecimentos de ensino do regime do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio.**

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura se deseja apresentar esta matéria.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Azevedo Rosa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se me dão licença, eu não apresento. O texto está perante todos. Tenho muito interesse em que ele venha aqui, como de facto está, e que entretanto ajude a resolver um problema que se vem arrastando há tempos.

Peço desculpa.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo apresentação, a Mesa declara aberta a discussão na generalidade.

Os Srs. Deputados que quiserem pronunciar-se sobre esta matéria façam a favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Srs. Membros do Governo:

Gostaria de fazer as seguintes perguntas ao Sr. Secretário da Educação e Cultura, relativa-

mente ao diploma em apreço:

- Por que é que o anterior diploma - o Decreto Legislativo Regional nº 12/88/A, de 5 de Abril - não resolveu nem o problema das carreiras nem o da sua adaptação à Região Autónoma dos Açores?

- Que problemas é que são resolvidos por este novo Decreto e que o anterior não conseguiu resolver e também, se possível, porquê esta demora de cerca de 1 ano, dado que o anterior diploma trazia a data de 5 de Abril?

- Por que é que uma nova proposta de diploma que foi aprovada em Conselho de Governo, aqui na Horta, no dia 15 de Março só dá entrada na Assembleia Regional no dia 19 de Abril?

- Relativamente à situação do pessoal não docente e do seu horário de trabalho (como se sabe, no Continente a redução de 45 horas para 40 horas já se operou há bastante tempo) gostaria de saber se a estes trabalhadores já foi paga a diferença correspondente ao número de horas prestadas a mais.

- Que garantias é que há para o pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior de uma maior estabilidade relativamente ao vínculo ao local de trabalho? Ainda dentro desta questão, como é que se pode mudar para outro estabelecimento de ensino? Por exemplo, numa ilha como S. Miguel pode um técnico auxiliar de acção educativa ser colocado de ano a ano numa escola diferente? Como é que se exerce essa mudança? E por fim, que consequências é que há para as pessoas que entretanto já realizaram concursos? Não há ninguém prejudicado, desde 1987, em consequência da não aplicação do Decreto-Lei 223/87, de 30 de Maio?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para esclarecer.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Azevedo Rosa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma resolução que tem já algum tempo - já vem de Maio de 1987.

De facto, desde Dezembro e após pouco tempo, eu comecei a notar, na Secretaria, que havia um atraso muito grande no estabelecimento e definição deste mesmo diploma.

Portanto, na minha intenção houve o propósito de acelerar, o mais rapidamente possível, o assunto para que ele fosse resolvido.

A proposta que vem aqui não é uma resolução completa do assunto, mas é uma hipótese de resolução, mais ou menos imediata e próxima, para este assunto.

De maneira que suponho que ela vem corresponder aos desejos de todos os trabalhadores das escolas, que, afinal de contas, se viram privados de benefícios já estabelecidos há muito tempo.

Suponho que esta resolução aqui trazida

não traz qualquer problema, não levanta dificuldades, nem traz moléstias a quem, afinal de contas, não foi ainda contemplado e permite, com largueza suficiente, o estabelecimento duma legislação aqui nas nossas ilhas.

O problema inicial que se levantou foi o estabelecimento dos quadros saídos no Decreto-Lei e depois da adaptação, afinal de contas, a coisa parece que está resolvida.

Mas o Sr. Secretário da Administração Interna também pode acrescentar ideias àquelas que eu apresento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dada a natureza desta matéria, a Secretaria Regional da Administração Interna participou em toda a fase de elaboração do diploma e portanto, em relação a algumas das questões suscitadas pelo Sr. Deputado Renato Leal, eu passaria a responder-lhe.

A determinada altura foi publicado um Decreto-Lei que, como se sabe (e todos os que acompanharam este processo sabem), procedia a uma reclassificação do pessoal não docente das escolas do ensino não universitário a nível do todo nacional.

Por imposição do nosso próprio Estatuto essa legislação era aplicável à Região. Todavia, a sua aplicação à Região dependia de diploma da Assembleia Regional e também de lhe serem anexos os quadros relativos à Região.

Quando se fez essa aplicação à Região, introduziram-se algumas adaptações. Entendeu-se na altura que não seria justificável na Região fazer dois tipos de quadro - quadros de vinculação e quadros de afectação -, mas aplicou-se na íntegra, em todo o resto, o diploma nacional.

Quando se tratou de passar da legislação à prática, ou seja, de aplicar concretamente a cada um dos funcionários das escolas o diploma publicado, chegou-se à conclusão que, com os mecanismos que o diploma estabelecia e com o quadro que o Decreto Legislativo Regional também definiu, não era possível levar à prática a aplicação do Decreto nacional e portanto havia que rever a situação.

É exactamente para rever essa situação que este diploma aqui está. E está aqui, assumindo ou absorvendo aqueles princípios de ter em anexo dois sistemas de quadro - o quadro de vinculação e o quadro de afectação -, correspondendo assim aos mecanismos que o Decreto-Lei estabelecia.

Com a aprovação deste diploma por esta Assembleia Regional (se for esse o caso), nós ficamos em condições de dar aplicação na Região àquele Decreto-Lei.

Perguntarão os Srs. Deputados: como é que nós podemos evitar que os trabalhadores sejam

prejudicados?

Eu penso que estamos neste momento numa situação de assegurar o menor prejuízo possível. Com certeza que o tempo que passou é, em si próprio, prejuízo suficiente, mas, em termos de efeitos deste diploma, em termos de rendimentos decorrentes do mesmo e em termos também de horários de trabalhos, nós vamos procurar reduzir essas consequências máis ao mínimo (aliás, está assegurado que o faremos), ou seja, a única consequência má será a decorrente do facto duma demora, maior do que nós gostaríamos, na aplicação do diploma, porque, de resto, todos os efeitos deste diploma produzirão efeitos à data da publicação do Decreto-Lei nacional que procedeu a esta reclassificação, todos os retroactivos a que houver lugar no respectivo pagamento terão lugar à data da publicação do Decreto-Lei nacional e, porque o novo horário de trabalho foi só aplicado a partir da data do Decreto Legislativo Regional, que este agora vem revogar, nós estabeleceremos um pagamento do diferencial devido pelas 5 horas de trabalho prestadas indevidamente entre Maio de 88 e Abril de 88. Portanto, esse efeito negativo também desaparecerá e penso que estaremos em condições de pagar esse diferencial durante o mês de Junho.

Quanto a concursos entretanto realizados, estão também já estudados os mecanismos que permitirão que a respectiva validade se mantenha e portanto também nessa situação não serão os ditos trabalhadores obrigados a repetir qualquer tipo de concurso.

Portanto, estamos perante uma situação em que há, sim, uma consequência negativa, que admitimos, mas a consequência negativa que existe é a de diluir no tempo a aplicação de uma medida que, como referia, data de Maio de 87. É um mecanismo complicado, mas, em termos de reclassificação, ela está assegurada, em termos de pagamento de retroactivos, estão assegurados, em termos de pagamento de diferencial de horários, estão assegurados, em termos de validade de concursos, estão assegurados.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Finalmente, e depois de longa luta do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, vão ver contempladas algumas das suas justas reivindicações com a aplicação à Região do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio. Tardou, mas parece que chegou!

Com a aprovação, nesta Assembleia, do diploma em apreciação vão estes trabalhadores usufruir

de direitos e garantias a que têm direito desde 1987.

Esperamos e desejamos que os efeitos deste diploma - efeitos estes reportados à entrada em vigor no Continente do Decreto-Lei nº 223/87 - se façam sentir de imediato com aquilo a que têm direito, inclusivamente, a satisfação do pagamento de retroactivos e promoções, etc..

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós acompanhamos todo este processo desde a primeira hora.

Suponho que as explicações que foram dadas aqui nesta Assembleia correspondem e satisfazem relativamente à salvaguarda dos direitos dos trabalhadores em causa.

No entanto, penso que estamos perante um exemplo concreto em que a falta de clarificação das competências legislativas, nomeadamente desta Assembleia, e também da competência administrativa do Governo e da concorrência legislativa entre esta Assembleia - órgão legislativo - e o Governo da República fazem com que na prática haja grandes dificuldades, por vezes, em conseguir aplicar leis em tempo útil e de forma proveitosa para os cidadãos.

Penso que o maior erro que se encontra aqui (e gostaria de deixar à consideração de todos, aliás, falámos nisso desde a primeira hora) é o facto desta Assembleia estar a aprovar quadros. De forma que, qualquer alteração que seja necessária fazer a esses quadros tem que vir à Assembleia Regional, com as implicações que isso tem em termos de tempo, porque (falou o Sr. Deputado e com razão) isto depois de ser aprovado em Conselho do Governo tem que ir à Presidência; depois da Presidência é que vem para a Assembleia e depois desta vai à Comissão, etc., etc.. É um processo burocrático excessivamente lento.

No caso concreto, penso que nós não temos outra saída senão aprovar o quadro que se encontra presente. Um dos exemplos concretos da dificuldade disto está precisamente neste documento. Depois da Comissão ter dado parecer já surgiu um quadro com correcções àquele que vinha originariamente na proposta.

Isto só para dizer que me parece que de futuro nós - Assembleia Regional - teremos que fazer tudo por tudo para ultrapassarmos este problema de estarmos a introduzir em decretos legislativos regionais normas que têm carácter meramente administrativo. Pelo facto de transferirmos essas normas para o Parlamento estamos dificultan-

do o funcionamento da máquina administrativa.

É óbvio que, no caso concreto, a maior dificuldade que surgiu (dissemo-lo na altura e é pena não estar aqui o Deputado do Partido Socialista que na altura fazia parte desta Comissão) foi o facto de que entendíamos que devia haver os dois quadros. Todavia, os técnicos disseram-nos que a melhor solução era outra e nós estávamos convencidos do contrário, só que também hoje parece-nos que a solução era aquela que defendíamos então.

Contudo, esta nossa razão não teria resolvido o problema, por causa de uma deficiência de técnica legislativa. E era para isso que eu gostaria de chamar a atenção, porque, daqui a uns tempos, poderemos, por força do normal funcionamento da administração, estar aqui de novo a ter que aprovar uma alteração ao quadro, o que me parece que, em termos de técnica legislativa, é altamente incorrecto e em nada dignifica esta Assembleia Regional.

Penso que, em termos de futuro, teremos que colocar muito seriamente às instituições próprias o facto de que não podem colocar esta Assembleia a exercer competência legislativa de forma a que nesse exercício também esteja incluído o exercício de competência administrativa, que não compete a esta Assembleia.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Não deram entrada na Mesa propostas de alteração para o articulado na especialidade. De forma que, se não vêem inconveniente, votaremos dispensando a leitura dos artigos.

A Mesa declara aberta a discussão na especialidade para o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com a aprovação deste artigo 1º deste Decreto Regulamentar Regional está contemplado um grande conjunto de pessoal, que está aqui mencionado. No entanto, em nosso entender, vai continuar uma lacuna, concretamente, com trabalhadores afectos a residências estudantis, às Direcções Escolares, ao Centro de Educação Especial dos Açores.

Era apenas esta saliência que queria aqui trazer.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além do que o Sr. Deputado Paulo Valadão colocou, eu gostaria de referir também que neste articulado não se faz referência ao pessoal que trabalha nas escolas de educadores de infância. Qual a razão por que não se refere esse tipo de trabalhadores?

Presidente: Continua à discussão o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que é levantada aqui uma questão relativamente aos quadros (isso é uma questão perfeitamente distinta) e eu gostaria de dizer que esse pessoal está abrangido por este diploma, porque, como sabe, o artigo 1º do Decreto-Lei abrange esse pessoal e automaticamente está abrangido na Região Autónoma dos Açores.

A única questão que se pode colocar (e eu suponho que terá sido essa que colocou) é por que é que não consta dos quadros quadro próprio em que conste também essa categoria de pessoal.

Eu creio (mas certamente a Administração é que poderá dar uma resposta) que será por não existirem ainda quadros próprios no que respeita a esse pessoal, o que necessariamente terá que ser feito em termos de futuro, talvez pelo número de funcionários que existe nesta categoria profissional, porquanto esse pessoal está abrangido pelo Decreto-Lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O pessoal abrangido por este diploma (e como referiu o Sr. Deputado Borges de Carvalho é exactamente o mesmo pessoal abrangido pelo Decreto-Lei - nem doutra forma poderia ser.

Quanto ao facto de haver ou não anexo quadros de pessoal relativos, por exemplo, ao Centro de Educação Especial, o facto resulta, nomeadamente, do Centro de Educação Especial estar em regime de instalação, logo, não ter ainda um quadro ao abrigo da mesma legislação, o que não significa que as novas carreiras não se apliquem a esse pessoal do Centro de Educação Especial.

Logo que o quadro do Centro de Educação Especial seja definitivo e, portanto, que cesse o regime de instalação do Centro de Educação Especial, o respectivo quadro seguirá o mesmo regime de todas as outras entidades, de todos os outros estabelecimentos de ensino que sofrem as consequências da aplicação deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que a questão posta pelo meu camarada Renato Leal não ficou devidamente esclarecida, porquanto aqui no diploma regional faz-se referência "aos estabelecimentos de educação pré-escolar, dos ensinos primário, preparatório, secundário, conservatórios regionais, e, bem assim, das escolas do magistério primário" e não se faz qualquer referência às escolas de educadores de infância. Faço notar que o diploma nacional, para além de referir as escolas do magistério primário, também refere as escolas normais de educadores de infância - artigo 1º do Decreto-Lei nº 223/87.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de ver esclarecida a pergunta que aqui fiz. Senão fui bem claro, posso repeti-la ou até posso dar mais algumas achegas.

Neste momento existem escolas a formar educadores de infância na nossa Região que também têm auxiliares de acção educativa, que também têm terceiros oficiais, que também têm pessoal empregado a trabalhar com o mesmo estatuto que esse pessoal não docente.

A pergunta que eu faço é por que é que, à semelhança do que acontece no diploma nacional nesse artigo 1º., aqui também não se acrescenta as escolas do magistério primário e as escolas normais de educadores de infância.

Presidente: É porque não há escolas normais de educadores de infância na Região!

O Orador: Na Região não existem? Quem é que está a formar na Região os educadores de infância?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que este diploma (se bem entendo) se refere ao pessoal não docente do ensino primário e secundário.

O problema que põe ali o Sr. Deputado é o problema das escolas que neste momento estão a formar os educadores de infância, que estão integradas no CIFOP, que manifestamente é um ensino integrado na Universidade e não abrangido por este diploma, que se refere às escolas do magistério primário. Efectivamente, como as escolas do magistério primário, na Região, só acabaram este ano, com a abertura do CIFOP, seria necessário integrar esse pessoal, que não estava integrado em parte nenhuma, por este instrumento.

Portanto, não se trata de excluir o pessoal não docente dos centros de preparação do ensino pré-primário ou até, no caso concreto, do ensino secundário, porque esses estão integrados no CIFOP, que faz parte da Universidade e que não é abrangido por este diploma.

Presidente: Srs. Deputados, eu não me quero meter nesta discussão, mas queria só dar uma achega, que talvez possa ajudar:

- É que os educadores de infância, tanto quanto julgo estar informado, são formados presentemente pela Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo ou pela Escola do Magistério Primário de Ponta Delgada.

Portanto, não há escolas na Região de educadores de infância e no futuro essas escolas estarão integradas no CIFOP, que é um ensino universitário.

Mas, enfim, eu não quero de forma nenhuma meter-me nesta discussão, porque o nosso Regimento não me permite e eu não quero "abandonar" a presidência da Assembleia.

Mas se isso pode ajudar...

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Nós não fazemos disso uma questão de fundo - só queríamos um esclarecimento mínimo sobre esta matéria - e queremos um vez mais deixar aqui bem claro que a nossa preocupação é acautelar, duma vez por todas, todas as situações que possam resultar menos claras desse diploma, para que daqui a um ano não tenhamos que vir aqui uma vez mais dizer "bom, há um ano atrás a Assembleia Regional deixou passar, por lapso, uma questão que não ficou resolvida".

Portanto, o nosso interesse é este: é acautelar todas as situações. Não nos move aqui a qualquer outra intenção que não seja esclarecer essas situações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não queria realmente "chover no molhado".

Penso que este tipo de abordagens esclarecedoras e clarificadoras são sempre importantes e que devemos procurar esse esclarecimento.

As achegas que aqui foram dadas a toda esta questão estão correctas e portanto penso que o assunto está suficientemente clarificado.

Só aproveitaria para manifestar uma certa admiração pelo seguinte:

- Eu sei que o Sr. Deputado Fernando Fonte é um dos elementos da Comissão dos Assuntos Sociais, onde esta questão foi abordada, nomeadamente, com os técnicos que prepararam o diploma e naturalmente que, se tivesse tido essa mesma preocupação clarificadora, teria tido resposta

para todas essas questões já há alguns dias e não agora durante a Sessão Plenária (mas só digo isto a título de graça e para dizer que realmente o assunto está suficientemente clarificado) e então talvez nessa altura a questão pudesse ter sido suscitada, como foram tantas outras ou, se calhar, essas mesmas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): É só para esclarecer o Sr. Secretário da Administração Interna que, pertencendo eu à Comissão, efectivamente, só recebi este diploma (eu e todos os colegas da Comissão dos Assuntos Sociais) no dia em que a Comissão se reuniu no edifício da Delegação da Assembleia Regional dos Açores em Angra do Heroísmo. Foi nesse dia que nós tivemos o primeiro contacto com esse diploma e dada a urgência que havia na resolução desse problema (porque todos os partidos estão interessados na resolução desse problema quanto mais rapidamente possível) fizemos uma apreciação o mais consensual possível e o mais rápida.

Isso não obsteu a que, de seguida, não tenhamos tido contactos com outras pessoas, com organizações sindicais, com professores, com pessoal não docente que nos veio pôr outras questões e que não as possamos trazer aqui e esta Sala para que elas fiquem esclarecidas.

Suponho que o facto dum Deputado ser membro dum Comissão não é impeditivo de levantar, de futuro, outras questões. suponho que essa não é a regra e faço votos que nunca seja a regra desta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apenas desejaria chamar a atenção de que o problema não está nas questões que estão a ser postas, que são questões perfeitamente admissíveis: o problema está apenas na situação de nós aparentemente estarmos a discutir esse diploma com "ex-Secretários de qualquer coisa" e não com "Secretários de qualquer coisa"!

Para tentar responder a uma simples questão, que é de resposta imediata, sem problemas de maior, tentam responder Deputados de uma bancada, tenta responder um ex-Secretário da Educação, responde um ex-Secretário da Saúde e actual Secretário da Administração Interna. Portanto, dá a impressão que estamos a discutir o diploma é com Deputados e ex-Secretários! Pelas presenças que estão na Sala parece que não devia ser assim!

O problema político não está no facto de deputados, pertencendo a partidos "A, B ou C", terem estado em Comissão e estarem a fazer perguntas. Não é aí que está o problema: o problema

está nas pessoas que estão tentando dar as respostas e naqueles que, devendo dar, não estão tentando dar as respostas!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Aí é que está efectivamente o verdadeiro problema!

Por isso, aconselhava o Sr. Secretário da Administração Interna a não se meter pelos caminhos ínvios de tentar limitar as perguntas que as pessoas entendam fazer, no sentido de não se repetir neste momento aquilo que, por outras razões (neste momento ninguém sabe quais), aconteceu há apenas um ano!

Presidente: Continua à discussão o artigo 1º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao artigo 2º.

Pergunto aos Srs. Deputados se pretendem discutir as novas redacções dos artigos do Decreto-Lei nº 223/87, que passam a estar no artigo 2º da actual Proposta de Decreto Legislativo Regional, ou se posso pôr à discussão todo o artigo 2º da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, é só para dizer que, pontualmente, há algumas questões também a esclarecer e que não gostaríamos de ver aprovado o artigo 2º na globalidade.

Presidente: Assim sendo, passamos ao "artigo 2º" do artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao "artigo 4º" do artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao "artigo 5º" do artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º do artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao "n.º 3 do artigo 20.º", do artigo 2.º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao "artigo 21.º" do artigo 2.º.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria que me esclarecessem se nas Direcções Escolares existem ou não chefes de secção que poderão vir a concorrer à categoria de chefe de serviços de administração escolar, à semelhança do que existe no Continente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para esclarecer.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As regras de concursos e as condições de acesso a uma outra qualquer categoria, da forma como estão previstas neste diploma, são exactamente idênticas às do Continente. Portanto, para pessoal da Região, em determinado estabelecimento, em idênticas condições, e pessoal do Continente, no mesmo tipo de estabelecimentos, os direitos, as prerrogativas, as obrigações e as condições serão exactamente os mesmos.

Eu não lhe sei responder se neste momento nas delegações existem ou não chefes de secção - não tenho a lista nominativa das delegações escolares -, mas, se existir esse pessoal, ele pode ter acesso às mesmas categorias de que pessoal em idênticas condições no Continente, dado que a legislação que lhe é aplicável é exactamente a mesma.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda bem que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna diz isso, porque não está aqui escrito no diploma.

A proposta que é aqui feita para o artigo 21.º diz que: "O provimento do pessoal na categoria referida no número anterior (que são os tais chefes de serviços de administração escolar) será feito por concurso de provimento de entre oficiais administrativos principais do quadro da Secretaria Regional da Educação e Cultura". O Decreto-Lei, a nível nacional, diz que: "o provimento do pessoal na categoria referida

no número anterior será feito por concurso documental entre chefes de secção dos Serviços Regionais do MEC, com 3 ou mais anos de serviço e de entre oficiais administrativos" (e então a partir daqui a redacção é igual). Portanto, a diferença que existe é esta.

Não ficou contemplada no diploma regional esta possibilidade. Eu pergunto se não ficou contemplada porque não existe (e então não havia razão de ser da proposta), ou, se efectivamente existem chefes de secção dos Serviços Regionais do MEC (que se devem entender aqui, adaptados à Região, como as Direcções Escolares), porque é que essa possibilidade lhe está vedada, de acordo com a proposta regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu repito, de alguma forma, talvez num tom mais explicativo, a minha explicação anterior.

Com certeza que nós estamos discutindo aqui um diploma nacional que considera um ou outro aspecto específico da Região, em que há situações que é preciso considerar, porque se verificam algumas especificidades, mas essas especificidades não contrariam a regra geral; com certeza que estamos aqui perante a aplicação de um diploma nacional à Região.

Todos os profissionais com condições de acesso a determinada categoria não podem ver coarctada essa possibilidade aqui.

Se este artigo está aqui mais preciso e mais específico é porque pretende exactamente contemplar a situação mais precisa e mais específica da Região e **não vai com certeza deixar ninguém de fora** que estando no Continente pudesse concorrer a um lugar imediato e que estando na Região não o vai poder fazer! Nós nunca adoptámos esse procedimento na Região e não vamos, com certeza, adoptar esse procedimento agora!

Portanto, pura e simplesmente, o que se faz é aplicar as regras gerais do Continente, com adaptações à nossa especificidade, à Região e, quando isto aqui é escrito desta forma, está-se com certeza a contemplar a situação específica da Região e a não vedar direitos, nem garantias de ninguém - nem outra coisa poderia deixar de ser, sob pena deste diploma ser inconstitucional!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela informação que eu tenho (e é muito simples), não há esta categoria de funcionários na Região Autónoma dos Açores.

Deputado Fernando Fonte (PS): Por isso nós perguntámos!

O Orador: Oh Sr. Deputado, o Sr. está perguntando, mas também se ler isto é capaz de chegar a esta conclusão! É a informação que eu tenho e, independentemente da informação, o que diz aqui é "entre chefes de secção dos Serviços Regionais do MEC". Ora, não há chefes de secção dos Serviços Regionais do MEC, pela simples razão de que não há Serviços Regionais do MEC na Região Autónoma dos Açores!

Deputado Fernando Fonte (PS): As delegações escolares o que é que são?!

O Orador: Não são delegações dos Serviços Regionais do MEC! O MEC não tem serviços regionais na Região Autónoma dos Açores!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Primeiramente, em relação ao que o Sr. Secretário da Administração Interna pretendeu esclarecer acessoriamente, devo dizer que acabou por confundir ainda mais!

Efectivamente o que acontece é que a proposta regional, tal qual o diploma nacional, se existir algum chefe de secção numa delegação escolar, não contempla esta hipótese. Aliás, o ponto nº 2 do artigo 21º é dos tais (lembro ao Sr. Secretário) que é adaptado à Região com uma redacção diferente, a qual retira a possibilidade, se houver algum chefe de secção, dele poder ascender à categoria de chefe de serviços.

Era esta a questão de fundo.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, desejo dizer o seguinte:

- É que os Serviços Regionais do MEC, tal qual são referidos no diploma nacional, devem entender-se aplicados à Região e existentes na Região.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Existentes na Região?

O Orador: Este próprio diploma, Sr. Deputado, no fim, estabelece como é que se deve entender na Região os Serviços Regionais do MEC. Isto está aqui neste diploma - no artigo 9º - e a proposta é vossa.

Portanto, as delegações escolares poderão ter chefes de secção e poderão não ter. A primeira questão que foi aqui levantada pelo meu camarada de bancada foi se existiam na Região chefes de secção que pudessem estar em condições de concorrer, tal qual os chefes de secção que pertencem às delegações escolares no continente.

A questão é muito clara; é só esta; não se presta a mais qualquer tipo de confusão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta é muito clara e a resposta é igualmente muito clara. Aliás, suponho que não estamos perante uma análise muito profunda - estamos perante uma análise superficial do Sr. Deputado Fernando Fonte - porque a questão põe-se da seguinte forma:

- Para além da explicação toda que eu já por duas vezes dei (que me parece óbvia), eu ainda diria mais: se o Sr. Deputado quiser aproveitar para ler o nº 3, no nº 3 fica óbvio, se possível, ainda mais claro do que branco, que efectivamente não existirão pessoas nas condições que o Sr. deputado pergunta se existem ou não! O que se pretende com este artigo é considerar a situação concreta dos profissionais da Região em relação ao acesso aos chefes de serviços de administração escolar e repito a afirmação de que ninguém na Região, nas mesmas condições de colegas do continente com a mesma categoria, verá vedado o acesso que se tivesse no Continente veria aberto!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que era desnecessário intervir, mas é só para chamar a atenção do seguinte:

- A única diferença que existe entre o que está no Decreto-Lei e o que está aqui na Proposta de Decreto Legislativo Regional é o retirar-se "de entre chefes de secção dos Serviços Regionais do MEC com 3 ou mais anos de serviço na categoria"!

Deputado Fernando Fonte (PS): É isso mesmo!

O Orador: Mas é a única diferença porque, precisamente, isto existe a nível nacional e não existe a nível regional! Porque senão, nem valia a pena fazer qualquer adaptação, pois não há adaptação possível a fazer!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não quero fazer disso uma grande questão, nem tão pouco uma questão superficial, mas suponho que será legítimo exigir ao Sr. Deputado Borges de Carvalho que assuma a responsabilidade de dizer perante esta Assembleia que na Região não existe nenhum chefe de secção, em nenhuma delegação escolar, que esteja em condições de poder concorrer a uma vaga de chefe de serviços escolares.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que, antes do Sr. Deputado vir tentar exigir ao Sr. Deputado Borges de Carvalho que assuma a responsabilidade de dizer isso e antes de vir para aqui afirmar que teria que conter aqui os chefes de secção, o Sr. Deputado tinha a obrigação de se informar se efectivamente existem, para então levantar a questão na Assembleia, porque, se não existem e se você não se informou, não tem legitimidade para estar a levantar aqui uma questão e a pôr em certo pânico a Assembleia Regional! De resto, se o Sr. tem o diploma que foi aprovado há um ano, que tem precisamente a mesma redacção, é óbvio, com certeza, que qualquer pessoa que existe nesta Região sabe que na Região Autónoma dos Açores não há Serviços Regionais do MEC!

Eu não percebo como é que 14 anos depois de haver autonomias e essas coisas todas ainda há Serviços Regionais do MEC!

"Serviços Regionais" existem na Região de Coimbra, na Região do Porto, etc., etc., e isto está aqui a contemplar os chefes de secção dos serviços do MEC dessas regiões (com certeza)!

Aqui na Região Autónoma dos Açores existem oficiais administrativos. Se há falta de alguma coisa aqui, não é de oficiais administrativos: poderá ser de outra coisa qualquer!

Se existem outros funcionários a ser contemplados, eu estou convencido que são considerados oficiais administrativos e, como tal, estão aqui contemplados.

Também devo dizer que tenho a mínima confiança nos técnicos (alguns dos quais até não têm nada a ver com partidos) que retiraram isto daqui.

Recordo-me que, quando na análise da outra Comissão se colocou a questão, a resposta foi esta! Isto foi há um ano. Não sei se efectivamente, na Comissão, houve um aprofundamento das questões, para se saber se existem ou não, antes de vir colocar publicamente o problema!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que o Sr. Deputado Borges de Carvalho não deve estar muito atento nesta reunião, porque a primeira pergunta que aqui foi feita foi se existiam chefes de secção nas delegações escolares. Ora, existem delegações escolares nos Açores, as quais não são Serviços Regionais do MEC: são Serviços Regionais da Secretaria

Regional da Educação e Cultura.

Nós não fizemos nenhuma proposta de aditamento, nem de alteração dessa redacção: fizemos uma pergunta para nos esclarecermos e, Sr. Deputado, suponho que esta Assembleia serve para se esclarecerem as dúvidas quando elas existem. Ora, se nós temos dúvidas se essas situações existem, quem melhor do que o Governo ou o partido que o apoia (que normalmente anda muito bem informado!) para nos esclarecer dessas situações?

Acha o Sr. Deputado que eu teria que ir à Secretaria Regional da Educação e Cultura perguntar se há aqui algum chefe de secção para depois vir aqui para o Plenário fazer-lhe essa pergunta ou dar-lhe essa resposta? Está muito enganado, Sr. Deputado! Nós temos toda a legitimidade para, nesta Assembleia, levantarmos questões, levantarmos dúvidas e a vossa obrigação é responder a essas dúvidas: não é responder da maneira que o fizeram!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso - e evidentemente que faço justiça a todos os Srs. Deputados - que consideramos-nos todos com os mesmos direitos e com os mesmos deveres.

Se o Sr. Deputado tem esse pejo em ir a esses mesmos serviços, por que é que não tem em relação a outros serviços?

Deputado Fernando Fonte (PS): Não tenho!

O Orador: Pode também dizê-los!

Deputado Fernando Fonte (PS): O Sr. Deputado não se meta por aí!...

Presidente: Srs. Deputados, pedia que não mantivessem o diálogo directo. Suponho que já estamos em questões laterais. De forma que, se não há mais intervenções, vamos votar o "artigo 21º" do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao "artigo 42º" do artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao "artigo 47º" do artigo 2º.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era um ponto de ordem.

Eu penso que nós devíamos votar apenas o artigo 2º do Decreto Regulamentar e não temos nada que votar os artigos do mesmo.

Presidente: O Sr. Deputado tem razão.

Assim sendo, continua à discussão o artigo 47º.

Não havendo intervenções passamos ao artigo 48º.

Não havendo também intervenções, vamos votar o corpo do artigo 2º com estes dois artigos que não foram ainda votados.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º do Decreto Regulamentar.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Passamos ao artigo 5º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º.

Está à discussão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 7º refere que "Os lugares criados nas escolas, nos termos do artigo 3º deste diploma serão providos, independentemente de concurso, pelo pessoal auxiliar contratado em tempo parcial há mais de três anos, contados à data da entrada em vigor deste Decreto legislativo Regional."

A única questão que eu gostaria de colocar era se o facto da contagem do tempo de serviço ser feita apenas após a entrada em vigor deste Decreto Legislativo Regional não estará a criar uma certa injustiça no pessoal que já está a desempenhar funções, isto é, se aqueles que não pertencem ao quadro, mas que neste momento se encontram a desempenhar funções nos estabelecimentos referidos neste diploma, não estarão a ser alvo duma certa injustiça pelo facto de se lhes não contar para esses 3 anos, o tempo de serviço anteriormente prestado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este artigo pretende aplicar um princípio, existente em legislação geral, que prevê que, quando haja pessoal contratado há mais de 3 anos, esse pessoal possa realmente entrar nos quadros. Só que, para que isso seja aplicável, caso a caso, é preciso que o diploma que contenha o quadro o diga especificamente e portanto está aqui esse artigo para o dizer.

- Quem é que é abrangido por este diploma?

Eu devo confessar que não percebi muito bem a questão do Sr. Deputado, mas, se percebi bem, é abrangido por este diploma todo o pessoal que, não estando no quadro, esteja trabalhando contratado há 3 anos quando este diploma for publicado e entrar em vigor.

Portanto, toda a gente que tiver um contrato há pelo menos 3 anos no momento da entrada em vigor deste diploma tem acesso directo a esse quadro, sem concurso. Todas as outras pessoas que não tiverem esses 3 anos nessa data entrarão para o quadro em função de concurso, em igualdade de circunstâncias com todos os outros que queiram ter acesso a esses lugares.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 11º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, fica aprovado este Decreto, que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos a outro ponto da nossa Ordem do Dia, que é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional...

O Sr. Deputado Paulo Valadão deseja fazer uma declaração de voto?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir a interrupção dos trabalhos por 15 minutos.

Presidente: Assim sendo, estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 19,10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19,35 horas)

Está agora em discussão uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Controlo do Exercício da Pesca.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fazer a apresentação desta proposta.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria tratada nesta proposta legislativa é de facto complexa e tem levantado inúmeros problemas.

Essa sua complexidade e delicadeza, exige da minha parte uma explicação exaustiva dos factos, por forma a que a Assembleia Regional fique clara e inequivocamente informada sobre tão importante matéria para a Região.

Aliás, já no seio da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, esta matéria foi largamente discutida.

Foi no ano de 1980 que, pela primeira vez e em consequência da aprovação do Estatuto definitivo da Autonomia Político-Administrativa da Região, se reconheceu no plano jurídico o que, no plano sócio-económico, desde há muito era uma realidade irrefutável.

Trata-se da patente **especificidade que caracteriza o exercício das actividades de pesca marítima, na Região Autónoma dos Açores.**

Os factores que, no sector das pescas, individualizam a Região relativamente ao todo nacional, são clara e facilmente identificáveis e demonstram à sociedade que aquela especificidade não é uma aserção gratuita, nem tão pouco uma figura de retórica.

Concretizando, são **factores de especificidade regional no domínio da pesca marítima:**

- **O meio sócio-profissional**, em que se verifica um nítido predomínio dos pequenos empresários individuais, com escassa capacidade financeira, sendo que, frequentemente, o produto da pesca tem um peso secundário no rendimento global destes agentes económicos;

- **As tecnologias e meios de produção**, em

que é de salientar:

- o peso das pequenas embarcações locais de pesca artesanal no conjunto da frota de pesca;

- o desenvolvimento, sem paralelo nas outras áreas da zona económica exclusiva nacional da frota atuneira e a utilização maciça de aparelhos de anzol e de outras artes tradicionais, especialmente adaptadas ao meio físico e aos recursos biológicos marinhos que nele ocorrem em maior abundância - é o caso do sistema de salto e vara, utilizado na captura de tunfdeos;

- **O Meio físico**, caracterizado pela sua abertura ao mar, pela excepcional irregularidade dos fundos oceânicos (que inviabiliza, em absoluto, a prática do arrasto) e pela agrura e instabilidade climatéricas, o que determina certas particularidades na concepção das embarcações e obriga à paralização da faina durante muitos períodos no Inverno;

- E, finalmente, **a biomassa marinha**, em que se destaca:

- a ocorrência abundante de espécies pelágicas, como sejam os tunfdeos e o espadarte.

- e a existência de pequenos bancos pesqueiros, originados por movimentações tectónicas ou por fenómenos vulcânicos, constituindo locais propícios à fixação de espécies demersais de elevado valor comercial.

Desde há muito cientes de que os factores de diversidade que sumariamente explanei justificam uma política sectorial especialmente concebida para a Região, o Governo Regional propôs, e esta Câmara adoptou, um conjunto de medidas legislativas que constituem o fundamento jurídico da acção governativa e administrativa no sector.

Refiro-me aos Decretos Regionais nºs. 13/81/A, de 28 de Julho e 18/81/A, de 27 de Outubro, assim como ao Decreto Legislativo Regional nº 27/84/A, de 1 de Setembro.

- Os primeiros atribuindo ao Governo Regional os necessários poderes de controlo sobre os meios de produção da pesca e criando incentivos à sua reconversão e desenvolvimento,

- e o segundo estabelecendo as bases da política regional de gestão e conservação dos recursos biológicos marinhos.

Entretanto, os problemas legislativos com o Governo da República cedo começaram.

Na verdade, já no ano de 1985, a Região interveio de forma bastante incisiva no processo legislativo que conduziu à publicação do Decreto-Lei nº 52/85, de 2 de Março, diploma que punha em causa a capacidade legislativa da Região.

Recentemente, esta questão conheceu novos problemas, com a publicação do Decreto-Lei nº 278/87, de 7 de Julho, e do Decreto Regulamentar nº 43/87, de 17 de Julho, que definem o quadro legal do exercício da pesca marítima e das culturas marinhas.

As críticas que então formulei, constam de extenso processo, que inclui:

- dois "memorandos" ao Secretário de Estado das Pescas, em 29-08-86 e 15-12-86, sobre os anteprojectos dos diplomas referidos supra;

- uma proposta de alteração ao então projecto de decreto-lei, apresentada por ocasião da consulta constitucional à Região;

- dois officios ao Secretário de Estado das Pescas, em 06-08-87 e 26-01-88, em que manifesto a minha surpresa por o essencial das nossas propostas ter sido ignorado nos diplomas publicados;

- a minha participação na cimeira dos Governos da República e desta Região Autónoma;

- o parecer da Região sobre o projecto de alteração ao Decreto Regulamentar nº 43/87.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei nº 278/87, ao Governo da República reservou-se a prerrogativa de regulamentar a generalidade dos aspectos deste diploma, **inclusivé em matérias de interesse específico regional**, pelo que foram retirados às regiões autónomas os poderes normativos previstos na Constituição que, nesse âmbito, vinham exercendo.

Os exemplos mais flagrantes desta situação, são os seguintes:

- compete, exclusivamente, ao Governo da República restringir o exercício da pesca nas áreas da Zona Económica Exclusiva (ZEE) que circundam as regiões, por motivos de saúde pública, defesa do ambiente ou outros motivos de interesse público, tendo-se presente a natureza das situações em causa e a urgência da tomada de medidas adequadas;

- As regiões perdem a possibilidade de criar normas especiais, visando a protecção de determinadas espécies marinhas, cujo equilíbrio populacional possa estar afectado localmente ou, em relação às quais, existam outros motivos legítimos e justificativos de protecção especial;

- A pesca de tunídeos com isco vivo, específica das regiões e de importância fundamental para a sua economia pesqueira, não mereceu qualquer regulamentação especial, por parte do Governo da República, nem se consentiu que as regiões o fizessem, com a agravante de se tratar de matéria complexa, que não deve ser regida pela normas gerais, referentes, nomeadamente, às artes de cercar para bordo e de anzol e às áreas de operação das embarcações. Apenas se prevê, genericamente, a definição do regime da captura de espécies, para utilização como isco vivo, por portaria do Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação;

- A regulamentação da instalação e exploração de estabelecimentos de culturas marinhas e da concessão e licenciamento do uso privativo de terrenos do domínio público marítimo, para aquele efeito, até à data a única competência

regulamentar prevista no Decreto-Lei nº 278/87 que o Governo não reservou para si, passará igualmente para a esfera de competências respectiva, segundo projecto de decreto-lei submetida à apreciação das regiões. Ignora-se que aqueles terrenos foram integrados nos patrimónios regionais, cuja gestão cabe, exclusivamente, aos órgãos próprios previstos nos mesmos estatutos:

- Finalmente, e contrariando o próprio Decreto-Lei nº 278/87 e o Decreto Regulamentar nº 43/87, o Governo da República fez publicar a Portaria nº 305/89, de 21 de Abril, na qual aprova, para todas as embarcações nacionais, modelos de licenças de pesca.

A nível de competências de mera execução administrativa da lei, salientam-se outras situações:

- As regiões não controlam - autorizando e licenciando o exercício da pesca, nas águas da ZEE que as circundam - a actividade de navios registados noutros portos que não os regionais, facto que impede uma correcta gestão dos recursos que ocorrem nestas águas. Na situação inversa - navios registados nos portos das regiões e exercendo actividade na subárea continental da ZEE - é exigida autorização e licença da Direcção-Geral das Pescas;

- Relacionado com a questão anterior, encontra-se o facto de o Governo da República poder alargar a área de operação de navios registados em portos do Continente e possibilitar, por essa via, que os mesmos exerçam a pesca nas águas regionais, sem que, para o efeito, tenham de requerer às regiões as autorizações e licenças exigidas aos restantes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Face ao exposto, perguntar-se-á qual a utilidade de uma disposição, como o nº 4 do artigo 73º do Decreto Regulamentar nº 43/87, de 17 de Julho, que permite às regiões fixar máximos de autorizações e licenças de pesca.

É meu entendimento que o regime jurídico-constitucional da Autonomia Político-Administrativa dos Açores encerra potencialidades que não devem ser escamoteadas, antes pelo contrário. Sendo objectivo das autonomias, claramente consagrado na Constituição, "a promoção e defesa dos interesses regionais", aos órgãos de governo respectivos não devem ser vedados os meios para agir sobre o concreto, sobre a realidade da comunidade que os sustenta. E se se reconhece que o regime das autonomias deriva da necessidade de tratar de forma diferenciada realidades que são diferentes, embora inseridas no mesmo espaço nacional, há que cumprir a letra e o espírito da Constituição, também na parte em que esta descentraliza as fontes da produção normativa.

Por isto, continuaremos a defender em sede

própria as nossas posições sobre esta matéria tão delicada.

No entanto, Senhor Presidente e Senhores Deputados, não é admissível que os nossos pescadores e as nossas obrigações perante a Comissão das Comunidades Europeias sejam prejudicados por este contencioso legislativo já de tão longa história.

Há que proceder, sem demoras, à regularização de matérias de natureza administrativa de grande importância prática. Refiro-me, nomeadamente, à necessidade de formalizar a emissão de licenças e livretes dos nossos pescadores nos mesmos prazos previstos a nível nacional e, simultaneamente, ligar informaticamente o ficheiro da frota regional ao ficheiro da frota comunitária até Setembro do corrente ano.

Por isso, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia Regional uma proposta de Decreto Legislativo Regional, com este objectivo, proposta que veio a merecer alterações por parte da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros e que vai agora ser discutida.

Muito obrigado.

Deputado Fernando Faria (PSD): Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, estamos a atingir a hora regimental para o terminus da Sessão.

Antes de interrompermos os nossos trabalhos eu gostaria de fazer dois anúncios, que são os seguintes:

- O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas informou-me que o Governo retira o nosso ponto nº 5 da Ordem do Dia, que é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Protecção, certificação e comercialização da batata-semente";

- Por consenso com os Grupos Parlamentares, na Ordem do Dia de amanhã (e eu proponho que seja em substituição da Proposta agora retirada) vamos discutir um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), em que solicita a declaração de urgência e a dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução que apresentou hoje à Mesa da Assembleia Regional.

Recomeçaremos os nossos trabalhos amanhã, pelas 10,00 horas, com a seguinte Ordem do Dia.

1. Continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Controlo do Exercício da Pesca";

2. Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do PCP sobre a despesa inerente ao torneio de apuramento à Taça de Portugal pelas equipas vencedoras das zonas Pico, Faial e Flores.

3. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reservas Florestais de Recreio";

4. Anteproposta de Lei sobre "Alteração dos valores de incidência das taxas de sisa";

5. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação da Área Ecológica Especial da Lagoa de Santo Cristo - S. Jorge".

6. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição do Abono para Falhas aos Tesoureiros";

7. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Dadores de Sangue";

8. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro de Colheitas";

9. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas";

10. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas de Parques de Campismo e de Marinas". (RPCM);

11. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores";

12. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Extinção da Empresa Regional de Parques Industriais";

13. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional de 25 de Fevereiro (LOA) - Lei de Orientação Agrícola";

14. Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Orgânica Regional do Planeamento".

15. Proposta de Resolução sobre "Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores". (Apresentada pelo PS);

16. Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Respostas a requerimentos dos deputados e obtenção de publicações oficiais necessárias ao exercício do seu mandato". (Apresentado pelo PS).

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Boa tarde e até amanhã!

(Eram 19,55 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: PS - Francisco Sousa e Carlos Pinto).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, a Representação Parlamentar do PCP solicita a declaração de urgência e a dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução que hoje apresentamos à Mesa desta Assembleia, sobre a despesa inerente ao torneio de apuramento à Taça de Portugal pelas equipas vencedoras das zonas Pico, Faial e Flores.

Assembleia Regional dos Açores, 10 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão.

Proposta de Resolução

Considerando que de há dois anos a esta parte os Clubes de Futebol da Ilha das Flores vêm sendo impedidos de disputar o torneio de apuramento do representante da Associação de Futebol da Horta à Taça de Portugal.

Considerando que as condições geográficas específicas implicam que a participação dessas equipas neste torneio seja encarada com os condicionamentos daí decorrentes.

Considerando a solicitação da Associação de Futebol da Horta presente a esta Assembleia através do ofício 735, Procº 37/DV de 19 de Abril de 1989, no sentido de ser reposta a justiça no processo em causa.

Considerando que compete ao Governo Regional assegurar as necessárias condições à igualdade de tratamento e oportunidades de todas as parcelas da Região.

A Representação Parlamentar do PCP propõe nos termos regimentais aplicáveis que a Assembleia Regional dos Açores resolva o seguinte:

Recomendar ao Governo Regional que através da Direcção Regional de Educação Física e Desportos, seja suportada a despesa inerente à realização do torneio de apuramento à Taça de Portugal com a participação das equipas vencedoras das zonas do Pico, Faial e Flores da Associação de Futebol da Horta.

Assembleia Regional dos Açores, 10 de Maio de 1989.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão.

O Redactor de 2ª Classe: José Maria Dutra da Silva.